



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 14 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

APROVA a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 31/03/2022.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**

**Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* –
Especialização em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação
Escolar Indígena e Quilombola
– Oferta 2022 –**

Atualização, para oferta em 2022 (doravante permanente), das ofertas realizadas em 2015 (Especialização em Educação Intercultural no Pensamento Decolonial) e em 2018 (Educação Intercultural: indígenas e quilombolas).
Aprovado na reunião do Consup-IFSertãoPE realizada em 29.03.2022.

Intercampi - Floresta, Salgueiro e Petrolina

2022

Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	6
3.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
4.	ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	11
4.1.	Justificativa de manutenção e ampliação do curso	11
4.2.	Objetivos	21
	Objetivos Geral:	21
	Objetivos Específicos:	21
4.3.	Avaliação do Curso	22
4.4.	Perfil Profissional de Conclusão	22
4.5.	Público	23
4.6.	Estrutura e Organização Curricular	24
	Área de conhecimento:	24
	Tabela-síntese da Estrutura Curricular	24
4.7.	Calendário de Execução do Curso	39
4.8.	Metodologia	41
4.9.	Avaliação de Aprendizagem Discente	42
4.10.	Controle de Frequência Discente	42
4.11.	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	43
4.12.	Certificados e Diplomas a Serem Emitidos	43
4.13.	Processo seletivo	43
5.	PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	45
5.1.	Corpo Docente	45
5.2.	Distribuição das disciplinas entre o corpo docente	48
5.3.	Coordenações Locais do Curso	52
5.4.	Coordenação Geral do Curso	53
5.5.	Corpo Técnico de Apoio ao Ensino	54
6.	BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	54
7.	REFERÊNCIAS	55
8.	ANEXOS	57
8.1.	Anexo 01 - Portaria 33/01.12.21/Propip-IFSertãoPE	57
8.2.	Anexo 02 – Carta da Copipe ao IFSertãoPE acerca deste projeto	58
8.3.	Anexo 03 – Carta da Ceacq-PE ao IFSertãoPE acerca deste projeto	59
8.4.	Anexo 04 - Roteiro para o Memorial das Experiências de candidata/o indígena	61
8.5.	Anexo 05 - Roteiro para o Memorial das Experiências de candidata/o quilombola	61
8.6.	Anexo 01 – Termos de Participação e Compromisso do Corpo Docente	62

1. APRESENTAÇÃO

Desde sua primeira oferta, realizada em 2015.1 pelo *Campus* Floresta, este curso busca atender, de modo preferencial – embora não exclusivo¹ –, às demandas de pós-graduação apresentadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) pelas/os trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena e Quilombola em Pernambuco.

O IFSertãoPE teve acesso a essas demandas por meio do estabelecimento de diálogos sistemáticos com a Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe) e a Comissão de Educação da Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas do Pernambuco (Ceacq-PE).

O Curso de Formação Continuada (FIC) em “Desenvolvimento Curricular e Educação Intercultural Descolonizante” (172 horas), desenvolvido ao longo dos anos 2012 e 2013, se fez, nesse sentido, um fórum privilegiado de aproximação interinstitucional, bem como de sistematização e apresentação formal das demandas em questão.

Foi no contexto dos trabalhos colaborativos desde então desenvolvidos pela Copipe, Ceacq-PE e IFSertãoPE que se estabeleceu o consenso em torno da prioridade e possibilidade de oferta de um curso de pós-graduação *lato sensu* para trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena e Quilombola pernambucanas. Assim se gestou, ao longo do ano de 2014, a primeira edição da oferta formativa que se faz objeto deste projeto.

Naquela primeira edição, o curso foi nomeado como “Especialização em Educação Intercultural no Pensamento Decolonial”. Presencial, contou com recursos que possibilitaram bolsas de auxílio para deslocamento, alimentação e hospedagem das estudantes e de professoras/es-pesquisadoras/es externos ao IFSertãoPE: CIMI – Conselho Indigenista Missionário, UPE – Universidade de Petrolina, UFPE – Universidade Federal de Pernambuco etc. Ofertaram-se, então, 50 vagas, no *Campus* Floresta. 20 delas estavam preferencialmente reservadas para trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena vivendo em territórios do Estado de Pernambuco; outras 20, para trabalhadoras/es da Educação Escolar Quilombola vivendo em comunidades do Estado de Pernambuco e as 10 restantes para trabalhadoras/es atuando em instituições educativas que prestassem serviços educacionais em territórios dessas

¹ Orientada pela legislação adiante apresentada, o curso reserva, preferencialmente, um maior número de vagas, igualmente, para indígenas e quilombolas. Neste caso, 16 das 20 vagas a serem abertas em cada *campi*, sendo 8 para indígenas e 8 para quilombolas. Apesar disso, está também estabelecido que, em circunstâncias nas quais o grupo dessas candidaturas não alcance o número total de vagas preferenciais, as restantes devem ser abertas para o grupo de candidaturas de não-indígenas e não-quilombolas, obedecendo à ordem interna de pontuações.

populações. Todas as vagas ofertadas foram preenchidas e 42 estudantes concluíram o curso até 2017.2.

Como resultado da continuidade dos trabalhos colaborativos entre Copipe, Ceacq-PE e IFSertãoPE, uma segunda oferta do curso foi feita em 2018.1. Agora nomeado como “Especialização Educação Intercultural: indígenas e quilombolas” (oferta 2018), o curso foi ofertado novamente pelo *Campus* Floresta, que mais uma vez abriu 50 vagas, mantendo, em grande medida, sua anterior política de 40 vagas preferencialmente reservadas para trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena e Quilombola em Pernambuco. O acesso às 10 vagas restantes sofreu uma pequena modificação, abrindo-se para quaisquer trabalhadoras/es da Educação. Diante da mudança governamental do país, sofreu também modificação nessa edição do curso a política de bolsas para estudantes, que passaram a não mais existir. Também alcançada pelos efeitos da Pandemia da Covid 19, essa edição do curso somente se encerrou em 2021.1, tendo 44 estudantes concludentes.

Ao longo de todo o ano de 2021, mas particularmente em 2021.2, um grupo de servidoras/es do IFSertãoPE e de representantes da Copipe e Ceacq-PE (ver Anexo 01 – Portaria 33/01.12.21/Propip-IFSertãoPE, com efeito retroativo a 19.08.21) têm se reunido visando o desenvolvimento colaborativo deste curso, cuja oferta para 2022.1, aqui proposta, pretende – diante do sucesso na retenção de alunos, bem como da progressiva ampliação e qualificação da demanda de pós-graduação dessas/es trabalhadoras/es da Educação – inaugurar sua oferta permanente. Objeto de pormenorizada exposição neste projeto, a nova fase desta oferta pretende apresentar como principais características distintivas das ofertas precedentes os seguintes elementos:

(1) Mantida sua basal orientação político-filosófica pelas categorias Interculturalidade e Decolonialidade, compreendeu-se a necessidade de maior foco temático-formativo nos projetos de Educação Escolar das populações indígenas e quilombolas de Pernambuco. Em consequência, entende-se o curso como melhor nomeado como “Especialização em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola”.

(2) Visando a ampliação capilarizada do alcance loco-regional desta oferta, assim como a adesão de novos servidores do IFSertãoPE ao trabalho nela, entende-se a oportunidade de seu estabelecimento como uma oferta formativa *intercampi*, à qual aderiram, até o momento, os *campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina.

(3) Em função da ampliação dos núcleos de oferta, as vagas totais passam ao número de 60, igualmente distribuídas em 20 vagas em cada um desses três *campi*. Mantém-se

a política de reserva preferencial (não exclusiva) de vagas pra trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena e Quilombola, abrindo as vagas restantes (assim como as potencialmente remanescentes) para trabalhadores em geral que, por diferentes motivos, estejam interessados em formação continuada/permanente nesta temática.

(4) Acompanhando as direções que vêm sendo apontadas pelo atual processo de regulamentação intrainstitucional do trabalho docente na pós-graduação do IFSertãoPE, entende-se a necessidade seja de dar natureza semestral à oferta, bem como de adequar suas experiências formativas à cronológica das disciplinas na instituição. Desse modo, o curso passa a ser desenvolvido em quatro semestres, compostos por experiências formativas organizadas na forma de seminários (de 15h) e disciplinas (de 30h ou 60h).

(5) Diante das transformações do cotidiano impostas pelas estratégias de biossegurança contra a Covid19, em meio às quais as práticas educativas sofreram importantes modificações ambientais e midiáticas, assim como das presentes dificuldades orçamentárias das instituições educacionais federais no país, a oferta do curso passa a se dar em formato misto, contando com atividades *online* (híbridas, sempre que possível) e atividade presenciais (em campo): as aulas constitutivas das disciplinas serão ministradas *online* (de forma síncrona e/ou assíncrona, apresentando, sempre que possível, natureza híbrida), devendo ser gravadas posteriormente disponibilizadas às/aos estudantes; as atividades de campo (pesquisa/extensão) se darão *in loco* (de forma presencial e nas escolas indígenas e/ou quilombolas presentes nos territórios/comunidades das/os estudantes) e, por fim, visando possibilitar interações presenciais sempre que possível, os quatro semestres do curso serão iniciados com Seminários de formato híbrido (de forma presencial em cada um dos *campi*, com simultânea transmissão *online*, gravação e posterior disponibilização às/aos estudantes).

Por fim, importa repetir, de início, um trecho do projeto inaugural desta oferta, no qual são afirmados, em síntese, os compromissos ético-políticos e político-pedagógicos que a orientaram e continuam a orientar: contribuir na superação dos desafios que se apresentam às políticas públicas de educação nesta região, a saber, a invisibilidade de sua ampla diversidade étnico-cultural e racial, um efeito da injustiça cognitiva e curricular que caracteriza a história das relações entre o Estado nacional e estes grupos sociais neste território. Tais desafios, continuamos a compreender, solicitam arranjos formativo-investigativos capazes de plena interação colaborativa, na qual professores/as, lideranças e anciãos/ãs, pesquisadores/as reúnam-se no desenvolvimento e estabelecimento loco-regional – simultaneamente político e científico – da *Cidadania Intercultural* (Mato, 2008, 2009a, 2009b, 2010) e da *Ecologia dos Saberes* (Santos & Meneses, 2010).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO²

O IFSertãoPE foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constituindo-se como uma autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter-regional e intrarregional.

Sua origem do IFSertãoPE remete à criação, em 1983, do *Campus* Avançado da Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE), em um espaço cedido pela Escola Estadual Otacílio Nunes em Petrolina-PE, onde foi firmado um convênio entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal. Nessa parceria o estado oferecia o ensino médio e o Federal oferecia o Profissionalizante. Cinco anos depois, foi criada a Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, através do Decreto nº 96.598, de 25 de agosto de 1988, que tinha por finalidade ministrar o ensino de 2º grau (atual nível médio) profissionalizante, iniciando com 4 cursos: Edificações, Saneamento, Eletrotécnica e Refrigeração, tornando-se uma autarquia federal através da Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

Em 1989, foi criada a Unidade Descentralizada da ETFPE de Petrolina, na atual localização do *Campus* Petrolina do IFSertãoPE. Dez anos depois, o Decreto presidencial DOU nº 227-A, de 26 de novembro de 1999, implanta o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina, na atual localização do *Campus* Petrolina do IFSertãoPE. Dez anos depois, o Decreto presidencial DOU nº 227-A, de 26 de novembro de 1999, implanta o Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina (CEFET Petrolina), no estado de Pernambuco,

² As informações institucionais acerca do IFSertãoPE e seus *campi* em Floresta, Salgueiro e Petrolina foram retirados de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, disponível em https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2021/12.Dezembro/Resoluo_n_51.2021PDI_1-050eb2cd62e6405d85b233ee643429c4.pdf.

mediante a transformação e mudança da denominação da Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, que passou a ser CEFET Petrolina.

Com o Decreto nº 4.019, de 19 de novembro de 2001, a UNED, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (CEFETPE) foi transferida para o CEFET Petrolina. Assim, este passou a abranger duas unidades: uma localizada na área rural de Petrolina, chamada

Unidade Agrícola (antiga Escola Agrotécnica), e outra na área urbana, chamada Unidade Industrial (antiga Unidade Descentralizada).

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, assumiu a escola profissionalizante da rede privada de Floresta através do plano de expansão, federalizando-a e em 2007 transferiu para o CEFET Petrolina, que teve sua construção iniciada em 2001 pelo Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Sertão Pernambucano – IDSTP, hoje constituindo o *Campus* Floresta do IFSertãoPE.

Com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, surgindo assim o IFSertãoPE, com os *Campi* Petrolina, Petrolina Zona Rural e Floresta.

Com o programa de expansão da rede de educação profissional e tecnológica, fase II, o Governo Federal adotou o conceito de cidade polo, de forma a alcançar o maior número de regiões. Assim, o IFSertãoPE foi contemplado com outras unidades de ensino descentralizadas, uma na cidade de Salgueiro e outra na cidade de Ouricuri, em funções de suas localizações geográficas.

Através da chamada pública 001/2007 da SETEC, os municípios de Salgueiro e Ouricuri firmaram o compromisso de propiciar condições necessárias para construção das unidades de educação profissional e tecnológica contemplada no programa de expansão da rede federal. Mediante Decreto Municipal nº 15/2007 da cidade de Salgueiro e o Decreto Municipal nº 05/2007 de Ouricuri, asseguraram-se as doações dos terrenos.

Assim, o IFSertãoPE realizou, em 29 de janeiro de 2008, uma audiência pública em Salgueiro, definindo os cursos regulares desse *Campus*. A inauguração do *Campus* ocorreu em 03 de agosto de 2010, porém as atividades letivas iniciaram em julho de 2010. Atualmente, o *Campus* possui cursos divididos em: Médio Integrado, Subsequente, Proeja, graduação e pós-graduação.

No dia 30 de janeiro de 2008, o IFSertãoPE realizou uma audiência pública em Ouricuri definindo os cursos regulares. Atualmente, o *Campus* oferece diversos cursos

distribuídos nas modalidades Médio Integrado, Subsequente, Subsequente EaD, Proeja e Superior. Além de Ouricuri, o *Campus* beneficia outros nove municípios do sertão do Araripe e um do Sertão Central: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Santa Cruz da Venerada, Parnamirim, Trindade e Santa Filomena.

Posteriormente, o Instituto Federal do Sertão Pernambucano foi contemplado com mais duas unidades: o *Campus* Serra Talhada localizado na mesorregião do Sertão, microrregião do Pajeú e o *Campus* Santa Maria da Boa Vista, localizado na mesorregião do São Francisco, microrregião de Petrolina.

Fruto da expansão da Rede Federal de Educação Técnica e Profissional, o *Campus* Serra Talhada foi erguido às margens da rodovia PE 320, zona rural do Município. Atualmente, são oferecidos cursos distribuídos nas modalidades de Ensino Superior, Proeja, Ensino Médio Integrado e Subsequente.

O *Campus* Santa Maria da Boa Vista é a mais nova unidade do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. São ofertados cursos distribuídos em Subsequente e Médio Integrado. O *Campus* compreende as cidades de Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande, Orocó e Cabrobó.

Para desenvolvimento de suas atividades o IFSertãoPE conta com 7 *Campi* e a reitoria. Em resposta a consulta aberta a servidores e gestores desses *campi* acerca de interesse na oferta do curso aqui em projeto de reestruturação e expansão, obteve-se adesão de servidores dos *campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina, que passarão a funcionar como núcleos de permanente oferta bianual de vagas para a curso de Especialização em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso:	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola		
Modalidade de oferta:	Semipresencial (CH: 480 horas / = 100%)	À distância (CH: 300 horas / \cong 70%)	<i>Disciplinas obrigatória:</i> seis disciplinas, com 30 horas cada, totalizando 180 horas (as aulas serão síncronas e/ou assíncronas, realizadas via <i>Google Meet</i> institucional, e ocorrerão nas quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h)
			<i>Disciplinas eletivas:</i> 3 disciplinas (por estudante), com 30 horas cada, totalizando 90 horas (as aulas serão síncronas e/ou assíncronas, realizadas via <i>Google Meet</i> institucional, e ocorrerão nas quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h)
			Um <i>Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso</i> , de 30 horas.
		Presencial (CH: 180 horas / \cong 30%):	<i>Seminários de Abertura dos Semestres:</i> quatro seminários, com 15 horas de duração (manhã e tarde de um sábado), realizados no início de cada um dos semestres do curso, totalizando 60 horas;
			<i>Atividades de Prática de Pesquisa Orientada:</i> quatro disciplinas, com 30 horas cada, totalizando 120 horas (dar-se-ão <i>in loco</i> , nas escolas indígenas e/ou quilombolas presentes nos territórios/comunidades das/os estudantes, tendo como finalidade dar realização aos paços de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso).
Tipo do curso:	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização		
Endereço de funcionamento:	<i>Campus</i> Floresta: Rua Projetada, S/N, Caetano 2, N 4, CEP 56.400-000, Floresta/PE, Brasil.		

	<i>Campus Salgueiro:</i> BR 232, Km 504, Sentido Recife, Zona Rural, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE, Brasil.	
	<i>Campus Petrolina:</i> Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus, CEP 56.316-686, Petrolina/PE, Brasil.	
Número de vagas:	60 (sessenta) vagas, igualmente divididas entre os <i>campi</i> ofertantes do curso.	<i>Campus Floresta:</i> 20 (vinte) vagas.
		<i>Campus Salgueiro:</i> 20 (vinte) vagas.
		<i>Campus Petrolina:</i> 20 (vinte) vagas.
Turno de funcionamento:	<i>Seminários de Abertura dos Semestres:</i> manhã e tarde (sexta e sábado).	
	<i>Disciplinas</i> (obrigatórias e eletivas): quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h.	
	<i>Atividades de Prática de Pesquisa Orientada:</i> a serem objeto de acordo entre orientadoras/es e orientandas/os.	
Periodicidade de oferta	Oferta regular bianual (nova oferta no semestre imediatamente seguinte ao fim do biênio antecedente).	
Instância organizacional	<i>Campus Floresta</i>	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do <i>Campus Floresta</i>
	<i>Campus Salgueiro</i>	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do <i>Campus Salgueiro</i>
	<i>Campus Petrolina</i>	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do <i>Campus Petrolina</i>
		Colegiado do Curso de Licenciatura em Música
Ato de criação	-	

4. ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

4.1. Justificativa de manutenção e ampliação do curso

Considerando, de partida, a histórica invisibilização/negação de existência – física e política³ – experimentada pelas populações indígenas e quilombolas nordestinas (Benites & Silva, 2021; Santos, 2021; Almeida, 2021; Silva & Fialho, 2020, 2017; Nascimento, 2019; Silva, 2017; Santos, 2014; Leroy & Meireles, 2013; Mendonça, 2011; Vieira, 2010; Fonteles, 2009), a presente Justificativa se fará, fundamentalmente, em duas direções. Por um lado, buscará deixar evidente a importância demográfica da presença dessas populações e de suas escolas no território de abrangência do IFSertãoPE, também buscando, por outro lado, evidenciar as obrigações deste, na condição de aparato estatal, em relação à legislação, nacional e internacional, que garante a essas populações o direito à Educação e, portanto, a Programas e Instituições Educacionais capazes de se fazerem, a um só tempo, diferenciadas, específicas e interculturais⁴.

Apesar de, como afirmado no tópico antecedente, as relações interinstitucionais entre IFSertãoPE, Copipe e Ceacq-PE terem encontrado formalização somente a partir de 2012.1, o reconhecimento inicial da existência de demandas regionais por cursos de formação continuada/permanente para professoras/es indígenas e quilombolas foi reconhecida ainda 2010.1, durante visita realizada por professoras/es do IFSertãoPE então vinculados ao *Campus Floresta* e organizados em torno do GMEPEIS Sertões – Grupo Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas em Educação, Interculturalidade Crítica e Sociedades Sertanejas⁵ às

³ Vivem no Estado de Pernambuco 14 povos indígenas, situados nas regiões Agreste e Sertão, com uma população estimada em 49.500 indígenas (IBGE/2010). Quanto a população negra rural, são aproximadamente 150 Comunidades Quilombolas, situadas nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão.

⁴ O direito a educação escolar indígena e à formação continuada, em nível médio e superior específica, diferenciada e intercultural para professores/as indígenas, está respaldado, além de na Constituição de 1988, nos seguintes ordenamentos: LDB, nº. 9394, de 1996; Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172 de 2001; Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 10/2002; Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 05/2012; Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004, promulga a Convenção 169 da OIT. No caso da educação escolar quilombola e da formação específica para professores/as quilombolas, tem-se a seguinte legislação: Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CEB nº 8 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola; Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004, promulga a Convenção 169 da OIT.

⁵ Hoje inexistente, esse grupo de pesquisa se fez base para a formação de outros grupos onde existentes no IFSertãoPE, a exemplo, em particular, do *Habitus* – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Política e do GEDin Sertão - Grupo de Pesquisa em Gestão Educacional e Educação Indígena do Sertão.

escolas Povo Pankará situadas na Serra do Arapuá⁶ (município de Carnaubeira da Penha, vizinho à cidade de Floresta).

Naquela oportunidade, soube-se do expressivo número de professoras/es indígenas e quilombolas que, na região, ou já tinham concluído graduações em instituições privadas presentes nos municípios circunvizinhos ou participavam da Licenciatura em Educação Intercultural para professoras/es indígenas ofertada pela UFPE/*Campus Agreste*⁷. Segundo os/as educadores/as Pankará e Tiririca, o cenário da demanda de formação das/os professoras/es indígenas e quilombolas apresentava, por isso, além de evidentes dimensões quantitativas, profundas dimensões qualitativas: boa parte de suas experiências formativas, tendo se dado em instituições de ensino superior/profissional de cultura organizacional e epistemológica monocultural (ocidental-europeia e capitalista) (Candau & Russo, 2010; Oliveira & Candau, 2010), acabava por não ser plenamente útil ao desenvolvimento da educação escolar específica, diferenciada e intercultural de que necessitavam e da qual têm garantia legal.

Considere-se, a esse respeito, que foi diante dessa dimensão epistemológica na formação das professoras/es indígenas e quilombolas que as Diretrizes Nacionais da Educação Escolar Indígena (Resolução CNE/CEB 05/2012) e as Diretrizes Nacionais da Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB 8/2012) fizeram as seguintes orientações:

[Resolução 05/12, artigo 20]:

§ 1º A formação inicial dos professores indígenas deve ocorrer em cursos específicos de licenciaturas e pedagogias interculturais ou complementarmente, quando for o caso, em outros cursos de licenciatura específica ou, ainda, em cursos de magistério indígena de nível médio na modalidade normal.

§ 2º A formação inicial será ofertada em serviço e, quando for o caso, concomitante com a própria escolarização dos professores indígenas.

§ 3º Os cursos de formação de professores indígenas, em nível médio ou licenciatura, devem enfatizar a constituição de competências referenciadas em conhecimentos, saberes, valores, habilidades e atitudes pautadas nos princípios da Educação Escolar Indígena.

[Resolução 08/12, artigo 50]:

Art. 50 A formação inicial de professores que atuam na Educação Escolar Quilombola deverá:

[...]

⁶ A Serra do Arapuá é um território pluriétnico habitado por indígenas e quilombolas. Na ocasião da visita conversamos tanto com os indígenas Pankará como com os quilombolas Tiririca dos Crioulos.

⁷ A Licenciatura Intercultural é um curso oferecido pela UFPE e apoiado com recursos do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas - PROLIND/MEC. A partir deste ano de 2021, passou a ser uma oferta permanente do *campus*, com realização, portanto, independente dos recursos adicionais do Programa.

V - Garantir a utilização de metodologias e estratégias adequadas de ensino no currículo que visem à pesquisa, à inserção e à articulação entre os conhecimentos científicos e os conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades quilombolas em seus contextos sócio-histórico-culturais.

Atentos à legislação que garante o direito à Educação Escolar Indígena e Quilombola e reconhecendo a objetividade e legitimidade das demandas que lhes foram apresentadas, aquele inicial grupo de pesquisadoras/es reuniu-se a colegas vinculados ao *Campus* Petrolina que também passavam a empreender movimentações similares de aproximação a populações indígenas e quilombolas em seu entorno. A questão tornou-se, em pouco tempo, tema de reuniões com direções de seus *campi* de vínculo e com a Reitoria, instâncias nas quais o tema passou à condição de uma assumido desafio ao IF Sertão PE, que passava a ser ver como convidado a não apenas responder à demanda de educação continuada/permanente dos/as professores/as indígenas e quilombolas presente em seu território de abrangência como, para além disso, também convidado a demonstrar-se capaz de práticas curriculares capazes da justiça curricular à qual orientavam as resoluções 05/2012 e 08/2012.

Objetivando esse reconhecimento institucional, o IF Sertão PE estabeleceu, por meio da Portaria 28/GR, 24.01.2012, uma Comissão Institucional que, formada por servidores dos *campi* Floresta e Petrolina, foi responsabilizada pela elaboração de um Projeto Pedagógico capaz de orientar a realização, no *campus* de Floresta, por seu primeiro Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Intercultural, que se encaminha, com o presente projeto, para sua terceira oferta, pretendendo-se, doravante, de oferta permanente a cada dois anos (no semestre imediatamente seguinte ao fim do curso da oferta antecedente).

Foi no contexto dos trabalhos daquela comissão que se percebeu como oportuna a realização de um Curso de Formação Continuada (FIC) capaz de funcionar como laboratório para o desenvolvimento curricular daquela pós-graduação em acordo ao princípio de *consulta prévia, livre e informada* exigido pela Convenção 169 da OIT⁸. Nesse intuito foi buscada a parceria com a Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe) e com a Comissão de Educação da Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas do Pernambuco (Ceacq-PE), configurando um edital de acesso ao Curso FIC “Desenvolvimento Curricular e Educação Intercultural Descolonizante” cujo perfil de

⁸ O direito dos povos indígenas e comunidades quilombolas no Brasil de serem consultados, de forma livre e informada, previamente às tomadas de decisões que possam afetar seus bens e ou direitos por parte do Estado e suas instituições, está garantida desde 1989 com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

ingresso o conduzisse a estar composto por lideranças educacionais e intelectuais orgânicos de suas comunidades no Estado de Pernambuco.

A matriz curricular ali construídas orientou a estrutura curricular da primeira oferta do curso, feita em 2015.1 pelo *Campus Floresta*. Após sua conclusão, em 2017.2, o curso foi objeto de avaliação em trabalho colaborativo entre IFSertãoPE, Copipe e Ceacq-PE, que, reconhecendo o sucesso do empreendimento educacional, que formou 42 estudantes, indicou uma nova oferta do curso orientada pela mesma matriz curricular. Assim, o *Campus Floresta*, abriu, em 2018.1, uma segunda turma do curso, que formou, até 2020.2, 44 estudantes. Ao longo deste ano de 2021, essas duas experimentações iniciais foram novamente objeto de avaliação por representantes das instituições envolvidas. Resultante desse processo, o presente projeto, por um lado, mantém-se orientado pela matriz curricular conjuntamente desenvolvida nos anos de 2012 e 2013, embora apresente uma estrutura curricular que dá ênfase formativa aos desafios das Escolas Indígenas e Quilombolas na efetivação de uma educação escolar capaz de interculturalidade e decolonialidade. Por outro, reconhecendo o sucesso e necessidade desta oferta, a propõe permanente a cada dois anos (no semestre imediatamente seguinte ao fim do curso da oferta antecedente), em formato híbrido (com atividades presenciais e *online*) e *intercampi*, com núcleos de oferta nos *campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina.

O sentido último da presente proposta mantém-se, portanto, o mesmo de suas anteriores edições, a saber, no reconhecimento de seu, agora já testado, potencial de contribuição na superação dos desafios ético-políticos que se apresentam às políticas públicas de educação nesta região. Em particular, na superação da invisibilidade/negação imposta à diversidade étnico-cultural e racial regional nas instituições e currículos escolares, situação que solicita arranjos formativo-investigativos capazes de plena interação colaborativa, na qual professores/as, lideranças e anciãos/ãs, pesquisadores/as e sociedades reúnam-se no desenvolvimento e estabelecimento loco-regional – simultaneamente político e científico – da *Cidadania Intercultural* (Mato, 2008, 2009a, 2009b, 2010) e da *Ecologia dos Saberes* (Santos & Meneses, 2010).

Mantém-se em questão, portanto, a necessidade de reconhecimento da incoerência entre a expressividade demográfica da presença indígena e negra neste território (Silva, De Carvalho Neto, Busso, 2017; Mendonça, 2011; Athias, 2007), bem acima das médias nacionais⁹, e o quase silêncio a seu respeito na cultura oficial e cotidiana nesta região.

⁹ O último Censo do IBGE (2010) contabilizou no estado de Pernambuco aproximadamente 49.500 indígenas, referente aos 12 povos situados no estado. Ver: < <http://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2>>. A ausência

Fenômeno que se traduz, por exemplo, no quase total esquecimento destas populações nos programas das políticas públicas dos governos municipais, estaduais e federal no Sertão Nordeste brasileiro, sendo esta, uma das regiões de maior riqueza cultural nacional, mas, igualmente, de maiores desafios republicanos (baixo IDH, inacessibilidade a direitos e serviços, conflitos agrários e de terra, tráfico de drogas etc.).

Exemplar continua, nesse sentido, o Sertão de Itaparica, território onde o curso foi ofertado em suas duas primeiras edições. Atualmente composto por sete pequenas cidades, tal território apresenta uma população conjunta de cerca de 134.212 pessoas, sendo *Petrolândia*, com aproximadamente 32.492 habitantes, *Belém de São Francisco*, com cerca de 20.253; *Tacaratu*, 22.068; *Carnaubeira da Penha*, 11.782; *Jatobá*, 13.963; *Itacuruba*, 4.369 e, por fim, *Floresta*, com cerca de 29.285 habitantes (Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010).

Destas, 15.198, isto é, 11,33% da população, afirma-se e é oficialmente reconhecida pelo Estado Nacional como indígena, distribuída entre seis povos: *Pipipã*¹⁰, *Pankará*¹¹, *Atikum*¹², *Pankararu*¹³, *Pankararu Entre Serras*¹⁴ e *Pankawiká*¹⁵. Essa pluralidade étnica no Sertão de Itaparica não está restrita aos povos indígenas, mas vivem também nesta região sete Comunidades Quilombolas, igualmente já reconhecidas oficialmente pelo Governo Federal. No município de Itacuruba, os quilombos *Negros de Gilú*¹⁶, *Poço dos*

de atualizações demográficas acerca dessas populações nos últimos 5 anos nos impede de atualizar, com segurança os presentes dados demográficos. Em todo caso, sabe-se que, conforme atestado na literatura aqui em uso, a tendência demográfica dessas populações é de ampliação em porcentagem superior à da sociedade em geral.

¹⁰ Os Pipipã somam um total de 1.861 pessoas, habitantes do Território Indígena Pipipã de Kambixuru, no Município de Floresta, localizadas nas encostas da Serra Negra (COPIPE, 2013).

¹¹ Os Pankará somam aproximadamente 5 mil pessoas, habitantes no Território Indígena Serra do Arapuá, no município de Carnaubeira da Penha e mais 299 pessoas reivindicando território no município de Itacuruba (COPIPE, 2013).

¹² Os Atikum somam aproximadamente 5.600 pessoas, habitantes no Território Indígena Serra do Umã, nos Municípios de Carnaubeira da Penha, Mirandiba e Salgueiro (COPIPE, 2013).

¹³ Os Pankararu somam aproximadamente 8.500 pessoas, habitantes no Território Indígena Brejo dos Padres, nos Municípios de Jatobá, Petrolândia e Tacaratu (COPIPE, 2013).

¹⁴ Os Pankararu Entre Serras, somam aproximadamente 2.000 pessoas, habitantes no Território Indígena Entre Serras Pankararu, nos municípios de Tacaratu, Jatobá e Petrolândia (COPIPE, 2013).

¹⁵ O Povo Pankawiká, somam aproximadamente 200 pessoas, habitantes no Território Indígena Pankawiká, no município de Jatobá (COPIPE, 2013).

¹⁶ Os Negros do Gilú foram reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares em 19/04/2005. Fonte: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=PE#>. Acesso em jan.2014.

*Cavalos*¹⁷ e *Ingazeira*¹⁸; no município de Petrolândia o quilombo *Borba do Lago*¹⁹; no município de Floresta os quilombos *Filhos do Pajeú* e *Negros do Pajeú*²⁰; e no município de Carnaubeira da Penha o quilombo *Tiririca dos Crioulos*²¹. Não há no censo demográfico do IBGE um filtro específico para as comunidades quilombolas, mas a Comissão Estadual Quilombola de Pernambuco estima que no sertão de Itaparica tenha um contingente aproximado de 1.800 pessoas.

Assim, somadas as populações indígenas e quilombolas, só o Sertão de Itaparica apresenta percentuais representativos da expressividade demográfica da diferença étnico-racial local. Do mesmo modo, são significativos os dados relativos a escolas e alunos/as da educação básica nestes territórios étnicos. Vejamos:

Tabela 1- Dados Gerais da Educação Escolar Indígena em Pernambuco/Educação Básica.

Nº de matrículas por etapa/modalidade de ensino				Nº Total Matrículas	Nº de Escolas
Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio	EJA	12.157	133
7.374	2.265	852	1.666		

Fonte: MEC/Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena/Censo Escolar 2012.²²

A Educação Escolar Indígena em Pernambuco é responsabilidade da esfera estadual e apresenta algumas dificuldades fundamentais, dentre apresenta-se central a dificuldade de na expansão da oferta para anos finais da Educação Básica. O fato é consequente uma formação docente em nível superior ainda insuficiente de suas/eus professoras/es.

Ao observarmos os dados apresentados nas tabelas acima, percebemos uma consequência imediata dessa situação: uma redução de aproximadamente 70% nas matrículas na passagem do Ensino Fundamental I para o Ensino Fundamental II e uma redução de 62,39

¹⁷ O quilombo Poço dos Cavalos foi reconhecido pela Fundação Cultural Palmares em 12/05/2006. Fonte: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=PE#>. Acesso em jan.2014.

¹⁸ O quilombo da Ingazeira foi reconhecido pela Fundação Cultural Palmares em 12/05/2006. Fonte: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=PE#>. Acesso em jan.2014.

¹⁹ O quilombo Borba do Lago foi reconhecido pela Fundação Cultural Palmares em 12/07/2005. Fonte: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=PE#>. Acesso em jan.2014.

²⁰ Os quilombos Filhos do Pajeú e Negros do Pajeú foram reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares em 10/02/2011. Fonte: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=PE#>. Acesso em jan.2014.

²¹ O quilombo Tiririca dos Crioulos foi reconhecido pela Fundação Cultural Palmares em 05/03/2008. Fonte: <http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=PE#>. Acesso em jan.2014.

²² Como já afirmado em relação aos dados demográficos em geral, a ausência de atualizações demográficas acerca dessas populações nos últimos 5 anos nos impede também de também, com segurança, dados relativos às políticas públicas que os têm como público beneficiário.

% na passagem deste para o Ensino Médio. Assim, apenas 8,83% das/os alunas/os indígenas matriculadas/os no Ensino Fundamental acabam acessando o Ensino Médio.

É o próprio Ministério da Educação quem correlaciona, em pesquisa realizada em 2007 (Mendonça, 2007), essa redução de matrículas ou à inexistência de escolas de Ensino Médio nos territórios indígenas em questão ou à existência de vagas insuficientes: as/os jovens indígenas, por diferentes motivos, não querem frequentar as escolas da cidade (falta de transporte, longas distâncias, preconceitos, currículo não corresponde às suas demandas etc.). Os pais, mães e lideranças, por seu turno, percebem sua juventude em condição de vulnerabilidade social em escolas urbanas.

Essa situação explica os esforços empreendidos pela Copipe nas últimas décadas. No ano de 2009, foram abertas quatro escolas de Ensino Médio em território indígenas pernambucanos, três delas no Povo Pankararu e uma no Povo Xukuru, atendendo a um total de 434 alunos/as. No ano seguinte, em 2010, foram abertas mais duas escolas. Uma delas também no Povo Xukuru e outra no Povo Kambiwá. Em 2012, essas escolas já somavam 17, atendendo a 852 alunas/as (MEC/CGEEI, 2012²³). Observe-se, nesse sentido, a concomitância entre a ampliação do Ensino Escolar Médio indígena pernambucano e a criação da Licenciatura Intercultural Indígena da UFPE (2009 a 2013) e FIC/IF Sertão (2012/2013). Tudo leva a crer que na medida em que avançam no Estado as políticas de formação em nível superior e continuada/permanente para professoras/es indígenas também avança a oferta da Educação Básica para essa população.

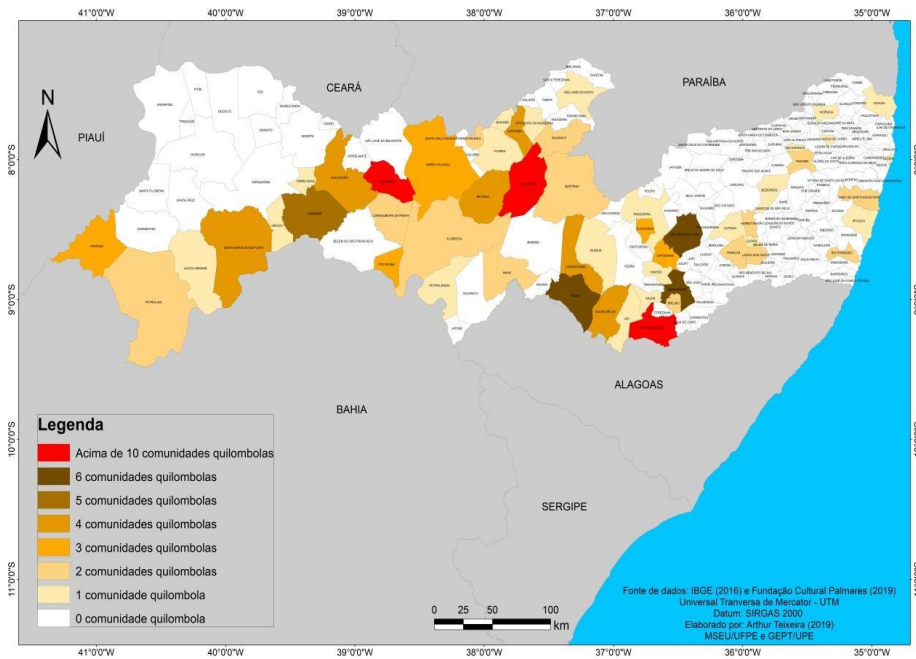
Tabela 2- Dados Gerais da Educação Escolar Quilombola em Pernambuco/Educação Básica.

Nº de matrículas por etapa/modalidade de ensino				Nº Total Matrículas	Nº de Escolas
Educação Infantil	Ensino Fundamental*	Ensino Médio	EJA	8.510	78
1.282	6.115	237	876		

Fonte: MEC/Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-raciais/Censo Escolar 2012. *A fonte consultada não especifica matrículas por etapa do ensino fundamental.

²³ Este foi, infelizmente, o último censo oficial relativo à educação escolar dessas populações.

Figura 2 – Pernambuco: espacialização das comunidades quilombola certificadas



No caso da Educação Escolar Quilombola, a situação é pouco animadora. Em todo os Sertões de Pernambuco há somente uma escola de Ensino Médio quilombola, situada no Quilombo Conceição das Crioulas (em Salgueiro). Conforme os dados apresentados na tabela acima, apenas 3,87% dos/as alunos/as do Ensino Fundamental chegam ao Ensino Médio. Ou seja, há uma redução de 96,12% nas matrículas na passagem a esse nível de oferta educacional.

Apesar da Ceacq-PE vir, desde 2003, reivindicando uma política de formação específica, diferenciada e intercultural para professoras/es quilombolas em Pernambuco, poucos avanços concretos haviam se dado até as ofertas do IFSertãoPE, iniciadas em 2012. Em todo caso, ainda em 2008 a Ceacq-PE havia elaborado e tornado público um documento de importância histórica nesse cenário, a “Carta de Princípios da Educação Escolar Quilombola em Pernambuco”. Nele, defendeu e justificou a importância de que a docência em suas escolas seja assumida, como se dá nas escolas indígenas pernambucanas, por professoras/es quilombolas oriundos da mesma etnia.

Essa é, aliás, a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola:

Art.8 – Os princípios da Educação Escolar quilombola deverá ser garantidos por meio das seguintes ações:

[...]IV- presença preferencial de professores/as e gestores/as quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes oriundos de territórios quilombolas

O imenso desafio residente no cumprimento dessa garantia de direito educacional para esta população no Estado de Pernambuco fica claro na Figura 2, acima, que demonstra a espacialização das comunidades quilombola já certificadas em seu território.

Decerto, um dos caminhos para a superação da atual situação de injustiça socioeducacional vivida por indígenas e quilombolas pernambucanos passa pelo investimento seja na formação superior seja na formação continuada/permanente de suas/eus professoras/es. Essa é uma compreensão, resalte-se, já bem pautada nos debates públicos específicos à educação indígena. O diagnóstico da demanda de ensino superior para professoras/es indígenas foi amplamente debatido na I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (I CONEEI)²⁴, onde se deliberou:

Que as Instituições Públicas de Ensino Superior sejam estimuladas e financiadas pelo MEC para implantar, além das licenciaturas, cursos específicos e diferenciados nas diferentes áreas de conhecimento.

Que a criação de cursos aconteça a partir de diagnóstico feito nas comunidades indígenas, garantindo a participação das mesmas, inclusive, na definição de critérios para os processos seletivos diferenciados, de modo a atender as suas demandas, estimulando a ampliação de meios de ingresso e permanência de alunos indígenas em seus cursos por meio de programas de apoio pedagógico e bolsas de estudo com valores condizentes com a realidade das cidades visando a conclusão dos mesmos²⁵.

Princípio similares para políticas de formação para professoras/es quilombolas estão afirmados nas Diretrizes Nacionais de Educação Escolar Quilombola:

Art. 53 A formação continuada de professores que atuam na Educação Escolar Quilombola deverá:

I - Ser assegurada pelos sistemas de ensino e suas instituições formadoras e compreendida como componente primordial da profissionalização docente e estratégia de continuidade do processo formativo, articulada à realidade das comunidades quilombolas e à formação inicial dos seus professores;

II - Ser realizada por meio de cursos presenciais ou a distância, por meio de atividades formativas e cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, bem como programas de mestrado ou doutorado;

III - Realizar cursos e atividades formativas criadas e desenvolvidas pelas instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das escolas e dos sistemas de ensino;

IV - Ter atendidas as necessidades de formação continuada dos professores pelos sistemas de ensino, pelos seus órgãos próprios e instituições formadoras de pesquisa e cultura, em regime de colaboração.

Até 2012, havia no Estado de Pernambuco um quadro efetivo de 1.049 professoras/es indígenas, com a seguinte formação:

²⁴ Realizada na cidade de Brasília-DF no ano de 2009. Documento final disponível em: <
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10100&Itemid=>

²⁵ Documento Final da I CONEEI, 2009, p. 9.

Tabela 3 – Formação Professores/as Indígenas em Pernambuco

Nível de formação	Nº	%
Ensino Superior completo em licenciaturas - faculdades privadas	170	16,2
Ensino Superior completo em Licenciatura Intercultural Indígena/UFPE	152	14,4
Magistério Normal	495	46,9
Pró-Formação (adequado à educação escolar indígena)	6	0,57
Ensino Médio	157	14,96
Ensino Fundamental completo	30	2,85
Ensino Fundamental incompleto	39	3,71

Fonte: MEC/Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena/2012/2013.

Como pode ser observado nessa tabela, apenas um contingente de 14% dos/as professores/as indígenas que estão no exercício da docência nas escolas de seus povos já acessaram uma formação específica em nível superior como garante a legislação nacional em vigor. Ademais, não há no estado nenhum programa de pós-graduação *lato sensu* específico para este público, tendo sido a oferta da primeira turma desta especialização do IFSertãoPE, no recente ano de 2015, a primeira pós-graduação *lato sensu* a buscar atender às diretrizes legais e políticas em desenvolvimento nas últimas décadas.

Em relação aos professores/as quilombolas, havia até 2012 um quadro efetivo de 404 professores/as com a seguinte formação:

Tabela 4 – Formação Professores/as Quilombolas em Pernambuco

Nível de formação	Nº	%
Licenciados	182	45
Sem licenciatura	222	55

Fonte: MEC/SECADI/Coordenação Geral de Educação do Campo/2012.

Como se vê, 55% das/os professoras/es que atuam nas escolas quilombolas não possuíam, até ali, licenciatura, havendo, em todo caso, uma demanda já estabelecida de 45% para a pós-graduação específica, intercultural e diferenciada.

Diante de tudo anteriormente apresentado, pode-se facilmente reconhecer que as demandas educacionais das populações indígenas e quilombolas de Pernambuco não se restringem à oferta de formação continuada de seus professorados, alcançando dimensões que vão, desde necessidades relativas a políticas e programas de formação, ingresso e manutenção de indígenas e quilombolas em todos os cursos e níveis de oferta formativo do IFSertãoPE –

em todos os seus *campi*! – até necessidades relativas a políticas e programas no âmbito da extensão, pesquisa e inovação visando o desenvolvimento e transferência de tecnologias para os desafios que encontram em seus arranjos produtivos locais seja em suas organizações político-administrativa visando autonomia e soberania.

Em todo caso, faz-se igualmente evidente que a presente oferta formativa de pós-graduação apresenta enorme potencial contributivo ao caminho de desenvolvimento de respostas dessas populações em seu difícil caminho histórico de efetivação de direitos – constitucionais desde 1988 – a políticas públicas específicas, diferenciadas e interculturais no âmbito da Educação, Ciência e Tecnologia. Afinal, as respostas em questão solicitam arranjos formativo-investigativos capazes de plena interação colaborativa, na qual professores/as, lideranças e anciãos/ãs, pesquisadores/as reúnam-se no desenvolvimento e estabelecimento loco-regional – simultaneamente político e científico – da *Cidadania Intercultural* (Mato, 2008, 2009a, 2009b, 2010) e da *Ecologia dos Saberes* (Santos & Meneses, 2010).

Somando ao reconhecimento dos anteriores fatos o reconhecimento do sucesso de retenção das duas ofertas anteriores deste curso (2015 e 2018), as representações da Copipe e Ceacq-PE no grupo de trabalho responsável por este projeto (ver Anexo 01 – Portaria 33/01.12.21/Propip-IFSertãoPE, com efeito retroativo a 19.08.21) a ele anexam documentos (ver Anexo 02 e 03) nos quais solicitam ao IFSertãoPE, em nome de suas populações, a autorização de cada uma de suas propostas de reestruturações do curso. Compreendemos que o conjunto de informações anteriores, junto ao conjunto de documentos anexados, responde às diretrizes estabelecidas pela Resolução 23/03.06.2019/Consup-IFSertãoPE para a manutenção de curso de pós-graduação já existentes, uma vez que evidencia seja “o atendimento às necessidades regionais, no que tange ao mundo do trabalho e à sociedade como um todo” seja a “sintonia com a missão institucional” do IFSertãoPE apresentada pelo curso. Afinal, sua existência tem contribuído para a superação do *déficit* formativo de professoras/es indígenas e quilombolas, repercutindo diretamente na qualificação da Educação Escolar Indígena e Quilombola e, deste ponto, com suas lutas por território, estilos de vida e fortalecimento de suas riquezas culturais – hábitos alimentares, tecnologias agrárias, sanitárias e culinárias²⁶, cuja vivacidade cotidiana parece ter muito a nos ensinar sobre as possibilidades de um desenvolvimento ecologicamente sustentável e humanamente responsável (Verdum, 2006; Grünwald, 2003; Martins, 2007; Anjos & Leitão, 2009; Tempass, 2008; Maciel, 2004;

²⁶Ver a este respeito a *Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular* (1989) e a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* (2003), da UNESCO (www.unesco.org).

Fajans, 2009; Velloso, 1990; Barroco & Barroco, 2008; Chiribago, 2006; Simões, 2002; Kashimoto, 2002; Sansone, 2000; Lima, 2005).

4.2. Objetivos

Objetivos Geral:

Formar profissionais de educação especializadas/os nas expressões da Interculturalidade e Decolonialidade no âmbito da Educação Escolar Indígena e Quilombola, o que contribuirá na superação de um dos mais duros desafios democráticos apresentados à políticas públicas de educação nesta região, a saber, a invisibilidade de sua ampla diversidade étnico-cultural e racial, efeito da injustiça cognitiva e curricular que caracteriza a história das relações entre o Estado nacional e estes grupos sociais neste território.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar aos estudantes aproximações sistemáticas às dimensões político-epistêmicas, didático-curriculares e político-gerenciais e financeiras dos desafios enfrentados pela Educação Escolar Indígena e Quilombola quando desenvolvida em busca de Interculturalidade e Decolonialidade;
- Problematizar a presença das comunidades indígenas e quilombolas no estado brasileiro e as políticas educacionais por ele desenvolvidas para essas populações;
- Conhecer os vários usos históricos do conceito de interculturalidade, perseguindo a evidenciação de seus compromissos ético-políticos e dos efeitos desses na prática educativa;
- Apresentar as especificidades do conceito de educação intercultural quando interpretado à luz das tradições do pensamento decolonial, enfatizando suas relações com os conceitos de educação específica e diferenciada;
- Explorar os desafios de tal conceito no desenvolvimento de escolas indígenas e quilombolas no Nordeste Brasileiro, em especial no Estado de Pernambuco, no âmbito do desenvolvimento curricular e de recursos didáticos e da gestão escolar.

4.3. Avaliação do Curso

Seguindo o estabelecido pelo Art. 3º da Resolução 23/03.06.2019/Consup-IFSertãoPE, o curso será objeto de processo de avaliação interna a cada biênio. O processo será conduzido pela Coordenação Geral do Curso, que, por sua constituição, já garantirá representação indígena e quilombola por meio dos nomes indicados pela Copipe e Ceacq-PE. Deverá fazer-se garantindo a escuta de estudantes egressos, corpo docente (permanente e convidado) e gestores do IFSertãoPE. Assumirá como critérios de julgamento, além daqueles estabelecidos na legislação nacional relativa à pós-graduação *lato sensu*, aqueles estabelecidos pela Resolução 23/03.06.2019/Consup-IFSertãoPE (e eventuais substitutivas) e pelas Cartas e demais documentos de reivindicação e orientação desenvolvidos, nacional e internacionalmente, pelos movimentos indígenas e quilombolas.

4.4. Perfil Profissional de Conclusão

Os egressos deste curso de especialização deverão estar aptos a reconhecer e atuar pedagogicamente sobre as expressões da Interculturalidade e Decolonialidade no âmbito da Educação Escolar Indígena e Quilombola, contribuindo com o desenvolvimento de práticas educacionais locais capazes de superar a injustiça cognitiva e curricular que caracteriza a história das relações entre o Estado nacional e estes grupos sociais neste território. Para tanto, deverão apresentar-se capazes de mínimas elaborações, teóricas e práticas, das dimensões político-epistêmicas, didático-curriculares e político-gerenciais e financeiras dos desafios cotidianos enfrentados na atuação profissional no âmbito da Educação Escolar Indígena e Quilombola.

4.5. Público

As vagas do estão preferencialmente destinadas a trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena e Quilombola do Estado de Pernambuco, aos quais se reserva 16 das 20 vagas abertas em cada núcleo local de oferta (8 para indígenas e 8 para quilombolas). As 4 vagas restantes em cada núcleo local de oferta poderão ser concorridas por quaisquer pessoas interessadas e que preencham os pré-requisito de candidatura apresentados no edital de ingresso. (OBS.: Em circunstâncias nas quais o grupo das candidaturas indígena e quilombolas não alcance o número total de vagas preferenciais, as restantes devem ser abertas para o grupo das demais candidaturas, obedecendo-se sua ordem interna de pontuações).

4.6. Estrutura e Organização Curricular

Área de conhecimento:

- Grande área: Educação (70800006);
- Área e subárea de conhecimento: Tópicos Específicos em Educação (70807000).

Tabela-síntese da Estrutura Curricular

Disciplinas Obrigatórias			
Semestre/CH	I – Dimensões político-epistêmicas (128h)		
Disciplinas	Natureza/CH	Ementa	Recursos de referência (textuais, audiovisuais etc.)
Seminário de abertura do curso (15h)	Presencial (15 horas) Sexta (13h30 às 18h30) - Sábado (07h30 às 12h30/ 13h30 às 18h30)	Desafios à Educação Escolar Indígena e Quilombola: dimensões político-epistêmicas	<ul style="list-style-type: none"> • Palestras das/os especialistas convidadas/os
Interculturalidade, Decolonialidade e Políticas Públicas Educacionais para populações indígenas e quilombolas (30h)	<i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)	A teoria decolonial e os conceitos de interculturalidade e interseccionalidade nos processos educativos escolares e não escolares dos povos indígenas e comunidades quilombolas na América Latina, com foco no Nordeste do Brasil. Relações	<ul style="list-style-type: none"> • CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas. Ano 10 vol. 1, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt • LACERDA, Rosane. A “Pedagogia Retomada”: uma contribuição das lutas emancipatórias dos povos indígenas no

		<p>entre Estado e projetos de autonomia dos povos e comunidades no Brasil.</p>	<p>Brasil. Interritórios Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL V.7 N.13 [2021]. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/download/250069/38045</p> <ul style="list-style-type: none"> ● MENDONÇA, Caroline. “Retomada da educação escolar”: Um estudo sobre educação, território e poder na experiência Pankará. Interritórios Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL V.5 N.9 [2019]. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/243605 ● PATZI, Félix. Etnofagia Estatal. Modernas Formas de Violencia Simbólica (Una aproximación al análisis de la reforma educativa. Bulletin de l’Institut Français d’Études Andines, tomo 28, nº 3. Ministerio de Relaciones Exteriores de Francia. Lima, Perú, 1999.(pp. 535-559). Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/126/12628316.pdf ● WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e educação intercultural. Seminario “Interculturalidad y Educación Intercultural”, Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, La Paz, 9-11 de marzo de 2009. ● WALSH, Catherine (Org.). Pensamiento crítico y matriz (de)colonial: Reflexiones latino-americanas. Abya-Yala, Quito, 2005.
--	--	--	---

<p>Educação Escolar Indígena e Quilombola: projetos, experimentações e desafios (30h)</p>	<p><i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)</p>	<p>Estudo das pedagogias indígenas e quilombolas. Apresentação e análise de experiências de desenvolvimento de escolas indígenas e quilombolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● OLIVEIRA, Maria Roseane C.; ALMEIDA, Eliene Amorim. Educação específica e diferenciada do Povo Xukuru: um caminho para a decolonialidade? Cadernos de Estudos Sociais, Volume34, número2, jan./jun.2019. Disponível em: https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1797 ● NASCIMENTO, Márcia Jucilene. Por uma Pedagogia Crioula: Memória, Identidade e Resistência no Quilombo de Conceição das Crioulas - PE. Brasília: MESPT/UnB, 2017. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/31319/1/2017_M%c3%a1rciaJucilenedoNascimento.pdf ● WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In. CANDAU, Vera Maria (Org.). Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-43. ● LUCIANO, Gersem José dos Santos (Baniwa). Educação Escolar Indígena no século XXI: encantos e desencantos. Rio de Janeiro: Mórula, Laced, 2019. ● NASCIMENTO, Márcia Jucilene do. Por uma pedagogia crioula: memória, identidade e resistência no quilombo de Conceição das Crioulas – PE. Universidade de Brasília, 2017. (Dissertação de Mestrado em desenvolvimento sustentável junto a povos e territórios tradicionais – MESPT). ● LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. (Colección Sur Sur).
---	---	---	--

Prática de pesquisa orientada 1 – Redação do Projeto de Pesquisa (30h)	Em campo (30h) Ao longo do semestre	Desenvolvimento do projeto de pesquisa a partir do qual se realizará o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com a temática da/o estudante serão selecionados os recursos de referência.
Disciplinas Eletivas 1 (30h)	<i>Online</i> (30h) Em dias/horários a serem acordados entre matriculadas/os e professoras/es	<ul style="list-style-type: none"> Ver Tabela de Disciplinas Eletivas, abaixo. 	
Semestre/CH	II – Dimensões didático-curriculares (128h)		
Seminário de abertura do curso (15h)	Presencial (15 horas) Sexta (13h30 às 18h30) - Sábado (07h30 às 12h30/ 13h30 às 18h30)	Desafios à Educação Escolar Indígena e Quilombola: dimensões didático-curriculares	<ul style="list-style-type: none"> Palestras das/os especialistas convidadas/os
Desenvolvimento curricular intercultural e Pedagogia Decolonial (30h)	<i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)	Breve introdução às teorias do currículo (perspectivas, interesses e projetos de sociedades). Currículo como espaço de produção de conhecimento, poder e identidade. A construção de currículos “outros”, contra-hegemônicos para as	<ul style="list-style-type: none"> FERREIRA, M. Rosiclaudia dos Santos. A pedagogia de Valdeci: lutas e papel sociopolítico de uma professora quilombola no Sertão de Pernambuco. In: Revista EntreRios - PPGANT -UFPI -Teresina, 2020. Vol. 3, n. 1. p. 27 - 42. LANDA, Mariano Baez; HERBETTA Alexandre Ferraz (Orgs.). Educación indígena e interculturalidade: um debate epistemológico e político – Educacion indigena e interculturalidad: un debate epistemologico y politico (Bilingue). Goiania, Editora da Imprensa Universitária, 2017.

		<p>escolas indígenas e quilombolas: específico, diferenciado, intercultural e (de)colonial (que escola temos? Que sociedade queremos? Que futuro almejamos?)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● NASCIMENTO, André Marques do. Desafios à Elaboração Curricular para a Educação Escolar Indígena: reflexões e alternativas de enfrentamento dos povos Karajá Xambioá e Guarani. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 95-145, jan./jun. 2013. ● NASCIMENTO, Rita Gomes. Escolas indígenas na articulação de saberes e práticas comunitárias: as experiências curriculares e de gestão entre os Tremembé no Ceará e os Pankará em Pernambuco In: MONTECHIARE, Renata; LÁZARO, André (Orgs.). Educação e práticas comunitárias: educação indígena, quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. 1. ed. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Brasília, 2020. ● REVISTA CURRÍCULO SEM FRONTEIRAS. Seção Especial: Políticas de currículo no mundo contemporâneo. Editoras Convidadas: Alice Casimiro Lopes (UERJ) e Elizabeth Macedo (UERJ). Vol 6, Núm 2, Jul/Dez 2006. Acesso em: http://www.curriculosemfronteiras.org/art_v6_n2.htm ● REVISTA CURRÍCULO SEM FRONTEIRAS. Seção Especial: Povos Ameríndios e Educação. Editoras Convidadas: Iara Tatiana Bonin (ULBRA) e Maria Aparecida Bergamaschi (UFRGS). Vol 10, Núm 1, Jan/Jun 2010. Disponível em http://www.curriculosemfronteiras.org/art_v10_n1.htm ● SILVA, Givânia Maria da. As diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola e os desafios da efetivação. In: MONTECHIARE, Renata; LÁZARO, André (Orgs.). Educação e práticas comunitárias: educação indígena,
--	--	--	--

			<p>quilombola, do campo e de fronteira nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. 1. ed. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Brasília, 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. ● SILVA, T. T.; MOREIRA, A. F. (Orgs.). Currículo, cultura e sociedade. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
<p>Desenvolvimento de recursos didáticos em perspectiva intercultural e decolonial (30h)</p>	<p>Online (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)</p>	<p>Prioridades de conhecimento para os povos indígenas e comunidades quilombolas como referência de suas práticas escolares. Metodologias educacionais para a produção de recursos didáticos (livros, cordéis, filmes, painéis, catálogos etc.). Histórias e culturas indígenas e quilombolas em interface com conhecimentos disciplinares não-indígenas e não-quilombolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● CUSTÓDIO, Elivaldo S.; FOSTER, Eugénia da Luz S. Educação escolar quilombola no Brasil: uma análise sobre os materiais didáticos produzidos pelos sistemas estaduais de ensino. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 74, p. 193-211, mar./abr. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.62715. Acessado em 04/12/2021. ● D'AMBROSIO, U. Etnomatemática, justiça social e sustentabilidade. Ensino de Ciências. Estud. av. 32 (94). ● ESTUDANTES, PROFESSORAS, PROFESSORES E LIDERANÇAS PANKARÁ. Pankará: aprendendo e ensinando. Recife: SEDUC/PE, 2012. ● LINS, Leonardo Diego. Interculturalidade no ensino de física na educação escolar indígena: a construção do livro didático para uma aprendizagem significativa. Salvador, Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEDUC, Campus I, 2019, 209p. ● MOURA, Bianca C. <i>et al.</i> Povo Pankararu: o bem viver de um povo indígena do Sertão: In: GERVAIS, Ana Maria D. <i>et al.</i> (Org.). Agroecologia e territórios: imersões, sujeitos,

			<p>experiências e cominhos para o desenvolvimento territorial. Recife: EDUFRPE, 2020, p. 67-88.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● OLIVEIRA, E. G. S.; CAVALCANTE, M. S. T. (Org.). Memórias e vivências: saberes e fazeres nas Escolas Indígenas Pankararu. Petrolina: IF SERTÃO PE, 2019. ● PROFESSORES E PROFESSORAS INDÍGENAS XUKURU DO ORURBÁ. Xukuru: filhos da mãe natureza. Uma história de resistência e luta. Olinda: Centro de Cultura Luiz Freire, 1997. ● PROFESSORES E PROFESSORAS INDÍGENAS EM PERNAMBUCO. Nosso povo, nossa terra: contando e escrevendo suas histórias. Recife: SEDUC/PE, 2000. ● PROFESSORES E PROFESSORAS INDÍGENAS EM PERNAMBUCO. Meu povo conta. Belo Horizonte: UFMG/SECAD-MEC, 2007. ● PROFESSORAS TRUKÁ. No reino da Assunção, reina Truká. Belo Horizonte: UFMG/SECAD-MEC, 2006. ● PROFESSORASE PROFESSORES PANKARARU. Pankararu. Recife: SEDUC/PE, 2018. ● SILVA, Sidnei Felipe da.; LEITE, Cristina Maria Costa. O Etnomapeamento Potiguara das Terras Indígenas da Paraíba: as possíveis abordagens de Etnomapas como recurso didático na Etnoeducação. Pesquisar: Revista de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia. V.6, n.11, novembro de 2018, UFSC, 67-80p. ● SILVA, Wagner de Jesus; SILVA-CASTRO, Milene Maria da. Conhecimento quilombola e plantas medicinais: recursos didáticos para o ensino de ciências. ODEERE – Revista do
--	--	--	---

			Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade. Ano 2019, Volume 4, número 8, Julho – Dezembro de 2019, 364-379p.
Prática de pesquisa orientada 2 – Coleta de informações (30h)	Em campo (30h) Ao longo do semestre	Desenvolvimento orientado da pesquisa. Coleta e análise das informações, teorização e escrita na forma de TCC (monografia, artigo etc.)	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com a temática da/o estudante serão selecionados os recursos de referência.
Disciplinas Eletivas 2 (30h)	<i>Online</i> (30h) Em dias/horários a serem acordados entre matriculadas/os e professoras/es	<ul style="list-style-type: none"> Ver Tabela de Disciplinas Eletivas, abaixo. 	
Semestre/CH	III – Dimensões político-gerenciais e financeiras (128h)		
Seminário de abertura do curso (15h)	Presencial (15 horas) Sexta (13h30 às 18h30) - Sábado (07h30 às 12h30/ 13h30 às 18h30)	Desafios à Educação Escolar Indígena e Quilombola: dimensões político-gerenciais e financeiras	<ul style="list-style-type: none"> Palestras das/os especialistas convidadas/os

<p>Para de uma gestão escolar intercultural e decolonial: poder local, organização, luta e identidade (30h)</p>	<p><i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)</p>	<p>A gestão escolar em territórios étnicos em diálogo com os estudos de organização social, burocracia e relações de poder.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● GADOTTI, Moacir. Dois mitos e um parecer: o dia em que Rubem salvou Paulo da burocracia educacional. [Depoimento a Bruno Mazzoco]. <i>Nova Escola</i>[S.l: s.n.], 2015. ● MENDONÇA, Caroline; LOPES, Luciete. Organização Social, Parentesco e Gestão Escolar: contextos indígenas e quilombolas. Material didático da Especialização Intercultural no Pensamento Decolonial. IF-Sertão, 2013. ● SOUZA, Ângelo Ricardo De. A natureza política da gestão escolar e as disputas pelo poder na escola. <i>Rev. Bras. Educ.</i>, Rio de Janeiro , v. 17, n. 49, Apr. 2012 . Available from . access on 09 Aug. 2014. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782012000100009 ● KUNRATH, Zenaide Borre; CECCHETTI, Elcio. Educação intercultural crítica e suas potencialidades para outra gestão escolar. ETD: Educação Temática Digital, v. 23, n. 3, p. 658-676, 2021. ● LOMBARDI, José Claudinei; MINTO, Lalo Watanabe; ANDREOTTI, Azilde L. História da administração escolar no Brasil: do diretor ao gestor. Campinas: Alínea, 2010. ● ABDALLA, Márcio Moutinho; FARIA, Alexandre. Em defesa da opção decolonial em administração/gestão. Cadernos Ebape. br, v. 15, p. 914-929, 2017. ● NASCIMENTO, A. C. Escola Indígena: palco das diferenças. Campo Grande: UCDB, 2004. ● OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
---	---	---	---

			<ul style="list-style-type: none"> ● PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. ● WOLF, Eric. Antropologia e Poder. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo, 2003.
<p>O lugar da escola no projeto de indígenas e quilombolas: autonomia, soberania e arranjos produtivos locais (30h)</p>	<p><i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)</p>	<p>A escola a serviço de projetos societários anticapitalistas. Território, territorialidade, Bem Viver e Natureza. Ciência e Tecnologia a serviço dos arranjos produtivos locais indígenas e quilombolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● ADORNO, Theodor W. A educação contra a barbárie. In: Educação e Emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, 155-168. ● MENDONÇA, Caroline. “Retomada da educação escolar”: Um estudo sobre educação, território e poder na experiência Pankará. Interritórios Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL V.5 N.9 [2019]. ● SILVA, Givânia Maria da. Educação como processo de luta política: a experiência de “educação diferenciada” do território quilombola de Conceição das Crioulas. Brasília, PPG em Educação-UNB, 2012, 199p ● SILVA, Rosa Helena Dias da. Movimentos indígenas no Brasil e a questão educativa - Relações de autonomia, escola e construção de cidadanias. Revista Brasileira de Educação Jan/Fev/Mar/Abr 2000 N ° 13. ● SOUZA, Maria Aparecida de Oliveira. “Negras nós somo, só não temo o pé no torno”: a identidade negra e de gênero em Conceição das crioulas, Contendas/Tamboril e Santana. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017. (Tese de doutorado em História). ● ANJOS, José C.; LEITÃO, Leonardo. Etnodesenvolvimento e mediações políticas e culturais no mundo rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

			<ul style="list-style-type: none"> • FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Juiz de Fora: UFJF, 2010. • GERVAIS, Ana Maria D. <i>et al.</i> (Org.). Agroecologia e territórios: imersões, sujeitos, experiências e cominhos para o desenvolvimento territorial. Recife: EDUFRPE, 2020, p. 67-88.
Prática de pesquisa orientada 3 – Análise de informações e produção do TCC (30h)	Em campo (30h) Ao longo do semestre	Desenvolvimento orientado da pesquisa. Coleta e análise das informações, teorização e escrita na forma de TCC (monografia, artigo etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a temática da/o estudante serão selecionados os recursos de referência.
Disciplinas Eletivas 3 (30h)	<i>Online</i> (30h) Em dias/horários a serem acordados entre matriculadas/os e professoras/es	<ul style="list-style-type: none"> • Ver Tabela de Disciplinas Eletivas, abaixo. 	
Semestre/CH	IV – Culminância (68)		
Prática de pesquisa orientada 4 – Conclusão do TCC (30h)	<i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta	Desenvolvimento orientado da pesquisa. Coleta e análise das informações, teorização e escrita	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a temática da/o estudante serão selecionados os recursos de referência.

	(19h às 22h / 5 semanas)	na forma de TCC (monografia, artigo etc.)	
Seminário de apresentação dos TCC (30h)	<i>Online</i> (30h) Quarta e Quinta (19h às 22h / 5 semanas)	Apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
Seminário de culminância do curso (15h)	Presencial (15 horas) Sexta (13h30 às 18h30) - Sábado (07h30 às 12h30/ 13h30 às 18h30)	Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola: avanços e desafios	<ul style="list-style-type: none"> • Palestras das/os especialistas convidadas/os
Disciplinas eletivas			
Semestre I			
Disciplinas	Professoras/es Proponentes	Ementa	Recursos de referência (textuais, audiovisuais etc.)
Elementos Fundamentais da Pesquisa Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Allan Diêgo Rodrigues Figueiredo (Doutorando em Educação Contemporânea/UFPE); • Maria Roseane Cordeiro de Oliveira (Doutoranda em Educação Contemporânea/UFPE-CAA); 	O foco estará centrado no percurso teórico-metodológico da Pesquisa; no objeto de estudo; na relevância social; na questão de pesquisa; na revisão bibliográfica; na justificativa da pesquisa; nos procedimentos e instrumentos metodológicos adequados ao tipo de produção	<ul style="list-style-type: none"> • LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. • LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. • MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

	<ul style="list-style-type: none"> • Vanessa Galindo Alves de Melo (Doutoranda em Educação Contemporânea/UFPE-CAA); 	de dados e da pesquisa que se quer desenvolver; na sistematização e apresentação dos dados.	<ul style="list-style-type: none"> • SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
Obs.: Outras disciplinas poderão ser propostas.			
Semestre II			
Movimentos etnográficos e cartográficos na produção de Pesquisas no contexto indígena e/ou quilombola	<ul style="list-style-type: none"> • Allan Diêgo Rodrigues Figueiredo (Doutorando em Educação Contemporânea/UFPE); • Maria Roseane Cordeiro de Oliveira (Doutoranda em Educação Contemporânea/UFPE-CAA); • Vanessa Galindo Alves de Melo (Doutoranda em Educação Contemporânea/UFPE-CAA); 	Estuda as abordagens teórico-metodológicas da pesquisa nas ciências humanas e no processo de produção do conhecimento em contexto indígena e/ou quilombola. Fortalecendo metodologias outras na perspectiva decolonial, como possibilidade de desconstruir a racionalidade eurocêntrica.	<ul style="list-style-type: none"> • ÁRIAS, Patricio Guerreiro. Corazonar el sentido de las epistemologias dominantes desde las sabidurias insurgentes, para construir sentidos outros de la existência. CALLE14/ volumen 4, numero 5, p.80-95, julio- diciembre de 2010. • LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. • OLIVEIRA, Maria Roseane Cordeiro de. A Prática Pedagógica das/nas escolas Xukuru: Encontros com a Pedagogia Decolonial na Comunidade-Escola. 2021, 138f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Programa de Pós-graduação em Educação Contemporânea, 2021. • PASSOS, E., KASTRUP, V., & ESCOSSIA, L. Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina.

			<ul style="list-style-type: none"> ● RESTREPO, E. (2018). Etnografia: alcances, técnicas y éticas (1.a ed.). Lima: Fondo Editorial de la Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2018, 144 p. Antropologia/Etnografia/ Trabajo de campo. ● ROLNIK, Suely. Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2007.
Obs.: Outras disciplinas poderão ser propostas.			
Semestre III			
A produção de textos na academia: artigo científico	<ul style="list-style-type: none"> ● Allan Diêgo Rodrigues Figueiredo (Doutorando em Educação Contemporânea/UFPE); ● Maria Roseane Cordeiro de Oliveira (Doutoranda em Educação Contemporânea/UFPE-CAA); ● Vanessa Galindo Alves de Melo (Doutoranda em Educação Contemporânea/UFPE-CAA); 	Trata-se de uma disciplina voltada para a produção de artigo científico. Envolverá a apresentação de um panorama geral de estratégias de comunicação e de habilidades requeridas para a produção textual acadêmica. Para isso serão abordados os elementos fundamentais para a elaboração de comunicação científica e as etapas da produção de artigos científicos.	<ul style="list-style-type: none"> ● ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação – referências – elaboração: NBR 6023. Referências bibliográficas – Normas técnicas. Rio de Janeiro, 2018. ● MARTÍN, Eloísa. Ler, escrever e publicar no mundo das ciências sociais. Revista Sociedade e Estado – Volume 33, Número 3, 2018. ● TEIXEIRA, Gilberto J. W. Artigo Científico: orientações para sua elaboração. 2008. Disponível em: http://www.serprofessoruniversitario.pro.br/ler.php?modulo=21&texto=1334.
Educação das Relações Étnico-raciais e Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> ● Cícero Barboza Nunes; ● Márcia Farias de Oliveira e Sá; ● Walfrido Cabral Claudino. 	Reflexão e discussão sobre a presença da diferença, da diversidade social, a partir de uma abordagem pluriétnica,	<ul style="list-style-type: none"> ● BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para

		<p>multicultural e multidisciplinar. Educação para as relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Políticas da diversidade em comunidades indígenas e quilombolas. Aprofundamento epistemológico sobre a formação cultural brasileira, possibilitando o desenvolvimento crítico no que tange os discursos hegemônicos da nossa cultura, bem como das relações entre os diferentes grupos sociais e étnicos.</p>	<p>o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● FAUSTO, Bóris. História concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2015. ● FRANKENBERG, Ruth. A miragem de uma branquidade não-marcada. In: WARE, Vron (org.). Branquidade: identidade branca e multiculturalismo. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. ● HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução Tomas Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 2006. ● MCLAREN, Peter. Multiculturalismo crítico. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. ● RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
Obs.: Outras disciplinas poderão ser propostas.			

4.7. Calendário de Execução do Curso

Semestre	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2
----------	--------	--------	--------	--------

	fev	ma r	abr	ma i	jun	ago	set	out	nov	dez	fev	ma r	abr	ma i	ju n	ago	set	out	nov
Edital/Seleção	x																		
Seminário de Abertura do Curso		x																	
Disciplina 1			x																
Disciplina 2				x															
Disciplinas Eletivas 1			x	x															
Prática de pesquisa 1		x	x	x	x														
Seminário de Abertura do 2º Semestre						x													
Disciplina 3							x												
Disciplina 4								x											
Disciplinas Eletivas 2							x	x											
Prática de pesquisa 2						x	x	x	x	x	x								
Seminário de Abertura do 3º Semestre												x							

4.8. Metodologia

A metodologia utilizada se apoia em alguns princípios básicos que compreendemos serem importantes para atuar nos campos da formação continuada/permanente de professoras/es da Educação Escolar Indígena e Quilombola, são eles: compreensão de que cada povo/comunidade tem seu sistema educativo próprio e a escola é apenas mais um espaço do mesmo; professores/as, lideranças e comunidades são atores/autores de seus processos educativos; a formação de professores/as está associada à vida do povo/comunidade, ou seja, educação, territorialidade, subsistência, saúde, atividades produtivas fazem parte de uma mesma luta e dos mesmos processos vivenciados pelos povos indígenas e comunidades quilombolas. A gestão do desenvolvimento do curso deve ser feita, portando, de modo dialogado e compartilhado coordenação com as lideranças dos povos e comunidades.

A metodologia de ensino está amparada na legislação educacional em vigor para as escolas indígenas e quilombolas, com destaque para a Resolução 05/2012 e Resolução 08/2012, ambas do Conselho Nacional de Educação.

Além disso, acreditamos que o FIC ofertado em 2012 e 2013 nos possibilitou dar início a um processo de desenvolvimento curricular e práticas pedagógicas que tendem à justiça curricular, inscrevendo-se nos movimentos em busca de uma ciência que, conforme Grosfoguel (2007, p. 34), preocupa-se em “produzir conhecimentos a partir do pensamento crítico que os sujeitos discriminados/inferiorizados produzem”. Afinal, assumimos as duas condutas metodológicas apontadas pelo autor como característica dessa busca: Por um lado, a abertura para a problematização das identidades disciplinares típicas à epistemologia eurocêntrica, o que nos leva a um projeto curricular “transdisciplinar”, ávido pela superação da colonização disciplinar e aberta à diversidade epistemológica das civilizações. Por outro, o exercício de pensar *a partir dos* indígenas e quilombolas e *com os* indígenas e quilombolas ao invés de impor conhecimentos sobre eles.

Para Grosfoguel (2007, p. 34-35), essas condutas engendram as seguintes perguntas:

Conhecimento para que e para quem? É possível produzir conhecimentos neutros em uma sociedade dividida em termos raciais, sexuais, espirituais e de classe? Se a epistemologia não apenas tem cor, mas também tem sexualidade, gênero, espiritualidade cosmológica, classe etc., não é possível assumir o mito ou a falsa premissa da neutralidade e objetividade epistemológica (o “ponto zero” da “ego-política do conhecimento”) como pretendem as ciências ocidentais. [...] Os estudos étnicos redefinidos como “estudos descoloniais transmodernos” dariam [por

isso] uma contribuição importantíssima não somente ao saber acadêmico senão à liberação como projeto de descolonização (epistêmica, social, política, econômica e espiritual) dos grupos oprimidos e explorados pelo racismo capitalista/patriarcal ocidental do sistema-mundo moderno/colonial.

Orientadas/os por esse entendimento, temos nos esforçado para desenvolver uma metodologia de ensino que considere os seguintes procedimentos: i) articulação com outras áreas do conhecimento, além da Educação, com destaque para a Filosofia latino-americana, História, Antropologia, conseqüentemente, com pesquisadores/as destas áreas e pesquisadores/as indígenas e quilombolas; sábios e anciãos indígenas e quilombolas; ii) incorporação dos saberes e metodologias desenvolvidas pelos/as professores/as indígenas e quilombolas cursistas; iii) realização de atividades coletivas nas aldeias e comunidades; iv) atenção e sistematização da voz e conhecimentos produzidos pelos/as professores/as indígenas e quilombolas cursistas, conceitualizando o seu conteúdo buscando compreender a historicidade e a racionalidade presentes; v) produção de um material teórico e pedagógico que apresente e explique as dinâmicas educacionais nas áreas ministradas no curso a partir das teorias da educação e decolonialidade.

Por isso o curso tem cada um de seus quatro semestres uma disciplina de Prática de Pesquisa Orientada, cuja carga-horária deve ser cumprida *in loco*, nas escolas nas quais as/os cursistas atuam. O contraste com as duas outras disciplinas do semestre, de natureza semidisciplinar (temática) e, portanto, passível de realização *on line*, evidencia a ênfase experimental do curso, que pressupõe um percurso formativo a ser desenvolvido singularmente por cada estudante tendo como referência, antes que conteúdos previamente existentes, as questões que orientam seus projeto de pesquisa, necessariamente relativos às necessidades e demandas das escolas específicas, diferenciadas e interculturais que têm como desafio ajudar a efetivar.

4.9. Avaliação de Aprendizagem Discente

A avaliação dos/as alunos/as ocorrerá em função da participação e envolvimento nas atividades, presenciais e à distância; participação que encontrará como indicadores a realização das atividades desenvolvidas, grupal ou individualmente, em cada disciplina, bem como dos TCCs.

4.10. Controle de Frequência Discente

A frequência discente mínima ao curso é de 75% (setenta e cinco por cento) de sua carga-horária total. Trata-se de pré-requisito parcial para a certificação às/aos estudantes que tiverem obtido sucesso em alcançar as notas necessária à aprovação. O controle de frequência será feito pelo uso do diário de classe, cuja responsabilidade será do professor regente da disciplina.

4.11. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Os TCCs poderão ser desenvolvidos individual ou coletivamente, a critério dos/as alunos/as embora em grupos formados por até 3 pessoas. Respeitará as experiências pedagógicas vivenciadas nas escolas indígenas e quilombolas pelos/as estudantes/as, que são professores/as com perfil de liderança em suas aldeias e comunidades. Compreendemos que as pedagogias indígenas e quilombolas podem, por vezes, apresentar singularidades num contexto acadêmico euronormatizado. Compreendemos, igualmente, a necessidade de respeito à dignidade epistemogênica dessas singulares experiências de conhecimento do mundo. Diante disso, o TCC poderá tomar qualquer forma final: textos, audiovisuais, ensaio fotográfico, relatórios, portfólios etc. A decisão a esse respeito caberá à colaboração dialógica entre estudantes e orientadoras/es. Em todo caso, recomendamos fortemente que se considere a publicação de artigos em periódicos científicos indexados.

4.12. Certificados e Diplomas a Serem Emitidos

O Certificado será emitido pelo IFSertãoPE, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001. Portanto, para obter o Título de Especialista, a/o estudante deverá satisfazer as exigências contidas no Capítulo IV do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do IFSertãoPE.

4.13. Processo seletivo

Regido por edital, o processo seletivo será aberto para três diferentes grupos de candidaturas, que competirão internamente pelas que lhes são preferencialmente destinadas:

(1) trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena, (2) trabalhadoras/es da Educação Escolar Quilombola e (3) profissionais em geral.

A cada um desses grupos de candidaturas competirá a apresentação de um conjunto específico de documentos de inscrição e seleção, a saber:

● *Documentação a ser apresentada pelo Grupo 1 - trabalhadoras/es da Educação Escolar Indígena:*

- o Fotocópia de identidade e CPF;
- o Currículo da Plataforma Lattes com preenchimento atualizado (não mais de um mês);
- o Ficha de inscrição devidamente preenchida (acessível no link www.ifsertoape.edu.br).
- o Carta de recomendação emitida pela Copipe (ou entidades correspondentes no caso de estudantes vivendo em estados territorialmente circunvizinhos);
- o Memorial da Experiências como trabalhadora/or da educação escolar de seu povo (ver modelo no Anexo 04);
- o Histórico escolar do(s) curso(s) de graduação (diplomas que ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior - IES poderão ser substituídos por declaração que indique as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação).

● *Documentação a ser apresentada pelo Grupo 2 - trabalhadoras/es da Educação Escolar Quilombola:*

- o Fotocópia de identidade e CPF;
- o Currículo da Plataforma Lattes com preenchimento atualizado (não mais de um mês);
- o Ficha de inscrição devidamente preenchida (acessível no link www.ifsertoape.edu.br).
- o Carta de recomendação emitida pela associação quilombola de seu território, bem como pela Ceacq-PE (ou entidades correspondentes no caso de estudantes vivendo em estados territorialmente circunvizinhos);
- o Memorial da Experiências como trabalhadora/or da educação escolar de sua comunidade (ver modelo no Anexo 05);

- o Histórico escolar do(s) curso(s) de graduação (diplomas que ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior - IES poderão ser substituídos por declaração que indique as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação).
- *Documentação a ser apresentada pelo Grupo 3 - profissionais em geral:*
 - o Fotocópia de identidade e CPF;
 - o Currículo da Plataforma Lattes com preenchimento atualizado (não mais de um mês);
 - o Ficha de inscrição devidamente preenchida (acessível no link www.ifsertoape.edu.br).
 - o Carta de Apresentação e Intenções (deve constar: um histórico profissional e formativo, bem como o motivo pelo qual deseja cursar esta especialização dedicada à Educação Escolar Indígena e Quilombola);
 - o Histórico escolar do(s) curso(s) de graduação (diplomas que ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior - IES poderão ser substituídos por declaração que indique as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação).

5. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

5.1. Corpo Docente

O corpo docente do curso está dividido em duas categorias: o corpo docente permanente, constituído por servidores do IFSertãoPE, e o corpo docente convidado, constituído por parceiros que, independentemente de outros vínculos profissionais, colaboram com a realização e desenvolvimento do curso.

Embora não haja qualquer hierarquia epistemológica entre essas categorias de docentes, em função da natureza de seus distintos vínculos profissionais, somente poderão compor as equipes de coordenação, locais e geral, pessoas membras do corpo docente permanente.

Pelo mesmo anterior motivo, somente pessoas membras desse corpo docente poderão atuar como professores regentes de disciplinas obrigatórias.

A oferta plena de disciplinas eletivas, bem como o conjunto de atividades de orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso – o que inclui a desenvolvimento das disciplinas de prática de pesquisa em campo – são de competência de pessoas membras de qualquer uma das categorias docentes.

Às pessoas docentes com responsabilidade de regência das disciplinas obrigatórias, competirá a responsabilização pelo monitoramento e registro de frequências discentes, o lançamento de notas relativas a atividades de avaliação, bem como a divisão das cargas-horárias de participação do corpo docente convidado.

Ao final deste documento, estão anexados os termos de aceitação e compromisso, devidamente assinados, do corpo docente do curso. Logo abaixo, o quadro-resumo do corpo docente do curso:

Corpo docente permanente			
Nome	Titulação	Vínculo	Currículo Lattes
Cícero Barboza Nunes	Doutorado	<i>Campus</i> Salgueiro	http://lattes.cnpq.br/4224355781116225
Edivânia Granja da S. Oliveira	Mestrado	<i>Campus</i> Petrolina	http://lattes.cnpq.br/5217247526128990
Eduardo Barbosa Vergolino	Mestrado	<i>Campus</i> Floresta	http://lattes.cnpq.br/2884906754442128
Fabiana Rodrigues Dantas	Doutorado	Campus Floresta	http://lattes.cnpq.br/1627513703659263
Francisco Kelsen de Oliveira	Doutorado	<i>Campus</i> Salgueiro	http://lattes.cnpq.br/9442744282313681
Herlon Alves Bezerra	Doutorado	<i>Campus</i> Petrolina	http://lattes.cnpq.br/6888917847763055
Jackson Barbosa da Costa	Mestrado	<i>Campus</i> Petrolina	http://lattes.cnpq.br/0934893472194319
José Aldo Ribeiro da Silva	Mestrado	<i>Campus</i> Floresta	http://lattes.cnpq.br/2043156287288552
Márcia Farias de Oliveira e Sá	Mestrado	<i>Campus</i> Salgueiro	http://lattes.cnpq.br/3924612886096071
Maria Clara de Sousa Tavares	Mestrado	<i>Campus</i> SMBV	http://lattes.cnpq.br/1579629468276905
Marília Passos Apoliano Gomes	Doutorado	Campus Floresta	http://lattes.cnpq.br/9090578300570173
Vitor Prates Lorenzo	Doutorado	<i>Campus</i> PetrZR	http://lattes.cnpq.br/8662106174130168
Walfrido Cabral Claudino	Mestrado	<i>Campus</i> Salgueiro	http://lattes.cnpq.br/0346240681452883
Corpo docente convidado			
Allan Diêgo R. Figueiredo	Mestrado	-	http://lattes.cnpq.br/9370778718661637
Antônio João Mendes	Esp.	Conaq	http://lattes.cnpq.br/6765942010152053
Caroline Farias L. Mendonça	Doutorado	Unilab	http://lattes.cnpq.br/9385074996173582
Clarissa de O. G. M. Cunha	Doutorado	UPE Garanhuns	http://lattes.cnpq.br/6617245097291351
Edilene Bezerra Pajeú	Esp.	-	http://lattes.cnpq.br/0217330129785168
Edson Hely Silva	Doutorado	UFPE	http://lattes.cnpq.br/9552532754817586
Eliana de Barros Monteiro	Doutorado	Univasf Petrolina	http://lattes.cnpq.br/6713141126914914
Eliene Amorim de Almeida	Doutorado	Fafire	http://lattes.cnpq.br/0217330129788168

Elisa Urbano Ramos	Mestrado	-	http://lattes.cnpq.br/5996138016188313
Fabiana Ana da Silva	Esp.	<i>Campus</i> Floresta	http://lattes.cnpq.br/6330145185209258
Givânia Maria da Silva	Mestrado	CEERT	http://lattes.cnpq.br/5051165750709968
Guilherme A.M. Magalhães	Esp.	-	http://lattes.cnpq.br/0946095798822357
Ita Porto de Oliveira	Esp.	Diaconia	http://lattes.cnpq.br/6879382653405765
Janaína Freire dos Santos	Doutorado	Iaupe	http://lattes.cnpq.br/9450632847665711
Jeferson da Silva Pereira	Esp.	-	http://lattes.cnpq.br/3724346876098449
João Aparecido dos S. Oliveira	Esp.	-	http://lattes.cnpq.br/4625419276091505
José Ferreira Júnior	Doutorado	Aeset	http://lattes.cnpq.br/3587556735419259
Leandro de Proença Lopes	Doutorado	Unilab	http://lattes.cnpq.br/1129246646276398
Márcia Jucilene do Nascimento	Mestrado	SEE-PE	http://lattes.cnpq.br/0896061730949495
Maria da Penha da Silva	Mestrado	SME-Recife	http://lattes.cnpq.br/1880636000399230
Maria Diva da Silva Rodrigues	Mestrado	-	http://lattes.cnpq.br/4586999136806989
Maria Luciete L. Nascimento	Esp.	-	http://lattes.cnpq.br/1880636000399232
Maria Roseane C. de Oliveira	Mestrado	SEE-PE	http://lattes.cnpq.br/8668227557942681
Maurício de Siqueira Silva	Mestrado	-	http://lattes.cnpq.br/0625274668783756
Pedro Fernando dos Santos	Mestrado	SEE-PE/Fachusc	http://lattes.cnpq.br/9577675074847730
Romero Antonio de A. Silva	Mestrado	SEE-PE	http://lattes.cnpq.br/0955233616112008
Rosane Freire Lacerda	Doutorado	UFPE Caruaru	http://lattes.cnpq.br/4482696863187040
Saulo Ferreira Feitosa	Doutorado	UFPE Caruaru	http://lattes.cnpq.br/7755039016472671
Valdemir Amaro Lisboa	Mestrado	SEE-PE	http://lattes.cnpq.br/0238088241338299
Vanessa Galindo Alves de Melo	Mestrado	-	http://lattes.cnpq.br/9595161996133380
Whodson Robson da Silva	Mestrado	-	http://lattes.cnpq.br/4538477678295513

5.2. Distribuição das disciplinas entre o corpo docente

Semestre/CH	Disciplinas/CH	Professoras/es responsáveis		Titulação	Instituição de vínculo
I – Dimensões político-epistêmicas (128h)	Seminário de abertura do curso - Desafios à Educação Escolar Indígena e Quilombola: dimensões político-epistêmicas (15h)	Especialistas convidadas/os	Caroline Farias Leal Mendonça	Doutorado	Unilab
			Saulo Ferreira Feitosa	Doutorado	UFPE Caruaru
		IFSertãoPE	Coordenação Geral do Curso		
	Interculturalidade, Decolonialidade e Políticas Públicas Educacionais para populações indígenas e quilombolas (30h)	IFSertãoPE (Professor Regente)	Edivânia Granja da Silva Oliveira	Mestrado	<i>Campus</i> Petrolina
		Copipe	Guilherme Araújo Marinho Magalhães (Xukuru)	Especialista	-
		Ceacq-PE	Jeferson da Silva Pereira	Especialista	-
			João Aparecido dos Santos Oliveira	Especialista	-
		Professoras/es parceiras/os	Clarissa de Oliveira G. M. da Cunha	Doutorado	UPE Garanhuns
			Rosane Freire Lacerda	Doutorado	UFPE Caruaru
	Educação Escolar Indígena e Quilombola: projetos, experimentações e desafios (30h)	IFSertãoPE (Professor Regente)	Eduardo Barbosa Vergolino	Doutorando	<i>Campus</i> Floresta
Copipe		Maria Roseane Cordeiro de Oliveira (Xukuru)	Mestrado	SEE-PE	

		Ceacq-PE	Márcia Jucilene do Nascimento	Mestrado	SEE-PE
		Professoras/es parceiras/os	Caroline Farias Leal Mendonça	Doutorado	Unilab
			Pedro Fernando dos Santos	Mestrado	SEE-PE/Fachus c
			Leandro de Proença Lopes	Doutorado	Unilab
	Prática de pesquisa orientada 1 – Redação do Projeto de Pesquisa (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os			
Disciplinas Eletivas 1 (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os				
II – Dimensões didático-curri culares (128h)	Seminário de abertura do semestre - Desafios à Educação Escolar Indígena e Quilombola: dimensões didático-curriculares (15h)	Especialistas convidadas/os	Edson Hely Silva	Doutorado	UFPE
			Eliana de Barros Monteiro	Doutorado	Univasf Petrolina
	IFSertãoPE	Coordenação Geral do Curso			
	Desenvolvimento curricular intercultural e Pedagogia Decolonial (30h)	IFSertãoPE (Professor Regente)	Cícero Barboza Nunes	Doutorado	<i>Campus</i> Salgueiro
		Copipe	Elisa Urbano Ramos	Mestrado	-
		Ceacq-PE	Givânia Maria da Silva	Mestrado	CEERT
		Professoras/es parceiras/os	Maria da Penha da Silva	Mestrado	SME-Recife

	Desenvolvimento de recursos didáticos em perspectiva intercultural e decolonial (30h)	IFSertãoPE (Professor Regente)	Walfrido Cabral Claudino	Mestrado	<i>Campus</i> Salgueiro
		Copipe	Maria Luciete Lopes Nascimento (Pankará)	Especializaçã o	-
		Ceacq-PE	Fabiana Ana da Silva	Especializaçã o	<i>Campus</i> Floresta
		Professoras/es parceiras/os	Edson Hely Silva	Doutorado	UFPE
	Francisco Kelsen de Oliveira		Doutorado	<i>Campus</i> Salgueiro	
	Prática de pesquisa orientada 2 – Coleta de informações (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os			
Disciplinas Eletivas 2 (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os				
III – Dimensões político-geren ciais e econômico-pr odutivas (128h)	Seminário de abertura do curso (15h)	Especialistas convidadas/os	Eliene Amorin de Almeida	Doutorado	Fafire
			Ita Porto de Oliveira	Graduação	Diaconia
		IFSertãoPE	Coordenação Geral do Curso		
	Para de uma gestão escolar intercultural e decolonial: poder local, organização, luta e identidade (30h)	IFSertãoPE (Professor Regente)	Márcia Farias de Oliveira e Sá	Mestrado	<i>Campus</i> Salgueiro
		Copipe	Edilene Bezerra Pajeú	Especializaçã o	-
		Ceacq-PE	Maria Diva da Silva Rodrigues	Mestrado	-
			Romero Antonio de Almeida Silva	Mestrado	SEE-PE

		Professoras/es parceiras/os	Caroline Farias Leal Mendonça	Doutorado	Unilab
	O lugar da escola no projeto de indígenas e quilombolas: autonomia, soberania e arranjos produtivos locais (30h)	IFSertãoPE (Professor Regente)	Herlon Alves Bezerra	Doutorado	<i>Campus</i> Petrolina
		Copipe	Valdemir Amaro Lisboa	Mestrado	SEE-PE
		Ceacq-PE	Maurício de Siqueira Silva	Mestrado	-
		Professoras/es parceiras/os	Whodson Robson da Silva	Mestrado	-
			Vitor Prates Lorenzo	Doutorado	<i>Campus</i> PetrolinaZR
	Prática de pesquisa orientada 3 – Análise de informações e produção do TCC (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os			
Disciplinas Eletivas 3 (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os				
IV – Culminância (68)	Prática de pesquisa orientada 4 – Conclusão do TCC (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os			
	Seminário de apresentação dos TCC (30h)	Professoras/es indígenas, quilombolas, do IFSertãoPE e parceiras/os que atuaram como orientadoras/es			
	Seminário de culminância do curso (15h)	Representações das organizações responsáveis pela coordenação ampliada do curso			

5.3. Coordenações Locais do Curso

Cada um dos *campi* ofertantes do curso contará com uma Coordenação Local, constituída por uma Coordenação Acadêmica Local e uma Coordenação Ampliada Local.

A Coordenação Acadêmica local será assumida por uma pessoa coordenadora e pessoa vice-coordenadora, conforme o quadro abaixo. Caberá a essa coordenação, no contexto da Coordenação Local do Curso, a responsabilidade direta pelas dimensões locais da gestão acadêmica e secretarial do curso junto às instâncias de seu respectivo *campus*; em particular, junto a sua Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e sua Secretaria Acadêmica.

A Coordenação Ampliada Geral será assumida, conforme quadro abaixo, por uma pessoa delegada para representação indígena – formalmente indicada pela Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe) – e por uma pessoa delegada para representação quilombola – formalmente indicada pela Comissão de Educação da Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas do Pernambuco (Ceacq-PE). Caberá a essa coordenação, no contexto da Coordenação Local do Curso, a responsabilidade direta pelas dimensões locais da gestão político-curricular do curso.

As Coordenações Locais do Curso deverão realizar, pelo menos, uma reunião ordinária a cada mês. Os registros formais das pautas, avaliações e encaminhamentos deverão ser ativamente divulgados, via ata de reunião, ao corpo docente permanente do curso e postos à disposição do corpo docente convidado, bem como do corpo estudantil do *campus*.

A cada nova oferta de turmas do curso, o coletivo de coordenações acadêmicas locais deverá indicar, via eleição interna, as duas pessoas responsáveis pela Coordenação Acadêmica Geral constitutiva, como detalhado no tópico seguinte, da Coordenação Geral do Curso.

<i>Campi</i>	Coordenações Acadêmicas Locais				Coordenações Ampliadas Locais	
	Coordenadora		Vice-coordenadora		Copipe	Ceacq-PE
	Nome	Formação	Nome	Formação		
<i>Campus Floresta</i>	João Luiz da Silva	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	Marília Passos Apoliano Gomes	Graduação em Licenciatura em Sociologia em Direito e mestrado e doutorado em Sociologia	A ser oficialmente indicada	A ser oficialmente indicada

<i>Campus</i> Salgueiro	Walfrido Cabral Claudino	Graduação em Bacharelado em Ciências Sociais e mestrado em Comunicação Visual	Cícero Barboza Nunes	Graduação em Bacharelado em Administração, graduação em Licenciatura em Letras, graduação em Pedagogia, mestrado em Linguística e doutorado em Letras	A ser oficialmente indicada	A ser oficialmente indicada
<i>Campus</i> Petrolina	Herlon Alves Bezerra	Graduação em Licenciatura em Psicologia, graduação em Formação de Psicólogo, mestrado em Filosofia e doutorado em Educação	Edivania Granja da Silva Oliveira	Graduação em Licenciatura em História, mestrado em História e doutorado em História (em desenvolvimento)	A ser oficialmente indicada	A ser oficialmente indicada

5.4. Coordenação Geral do Curso

A Coordenação Geral estará colaborativamente dividida entre sua Coordenação Acadêmica Geral e a Coordenação Ampliada Geral.

A Coordenação Acadêmica Geral será assumida por uma pessoa coordenadora e pessoa vice-coordenadora, escolhidas, via eleição, entre as pessoas que constituem as três coordenações acadêmicas locais do curso em cada um dos *campi* ofertantes. Caberá a essa coordenação, no contexto da Coordenação Geral do curso, a responsabilidade direta pelas dimensões gerais da gestão acadêmica e secretarial do curso junto às instâncias da Reitoria do IFSertãoPE; em particular junto à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Propip).

A Coordenação Ampliada Geral será assumida por uma pessoa de delegada para representação indígena – formalmente indicada pela Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe) – e por uma pessoa delegada para representação quilombola – formalmente indicada pela Comissão de Educação da Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas do Pernambuco (Ceacq-PE). Caberá a essa coordenação, no

contexto da Coordenação Geral do curso, a responsabilidade direta pelas dimensões gerais da gestão político-curricular do curso.

A Coordenação Geral do curso deverá realizar, pelo menos, duas reuniões ordinárias a cada semestre. Preferencialmente, em suas primeiras e últimas semanas de atividade; fazendo registro formal, via ata de reunião, das pautas, avaliações e encaminhamentos nelas realizados. As atas devem ser ativamente divulgadas entre o corpo docente permanente do curso e posta à disposição do corpo docente convidado, bem como do corpo estudantil.

5.5. Corpo Técnico de Apoio ao Ensino

O suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento das atividades de ensino e pesquisa do curso estarão divididas, colaborativamente, entre as equipes de coordenação local do curso em cada *campus* ofertante e as equipes que constituem suas respectivas Coordenações de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Secretarias Acadêmicas.

6. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL

ÍTE M	DESCRIÇÃO	QUANTIDAD E
1	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01
2	BIBLIOTECA	01
3	AUDITÓRIO DE USO GERAL	01
4	SALA DE AULA	01
5	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO	04
6	ACESSO PÚBLICO À INTERNET	01

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANTIDAD E
1	Microcomputadores	10

2	Projektor de multimídia	02
3	Data show	02
4	TV 29'	01
5	Aparelho de DVD	01

7. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Da invisibilidade étnica à etnogênese: histórias e identidades de índios e negros em abordagem articulada e comparativa. **História (São Paulo)**, v. 40, 2021.
- ATHIAS, Renato. **Povos indígenas de Pernambuco: identidade, diversidade e conflito**. Editora Universitária UFPE, 2007.
- BENITES, Flávio Joselino; SILVA, Edson Hely. O índio "integrado" e "assimilado": a construção de estereótipos sobre os indígenas no Nordeste do Brasil. **Geoconexões online**, v. 1, n. 2, 2021.
- CANDAU, V. M. **Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas**. Rio de Janeiro: PUC, 2011.
- FONTELES, Lidianny Vidal. Da invisibilidade ao reconhecimento: regularização fundiária e a questão quilombola no Ceará. 2009.
- LEROY, Jean Pierre; MEIRELES, Antonio Jeovah de Andrade. Povos indígenas e comunidades tradicionais: os visados territórios dos invisíveis. Porto, MF; Pacheco, T.; Leroy, JP (Org.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Rio de Janeiro: **FIOCRUZ**, p. 115-122, 2013.
- MATO, Daniel (coord.). **Educación Superior, Colaboración Intercultural y Desarrollo Sostenible/Buen Vivir. Experiencias en América Latina**. Caracas: UNESCO-IESALC, 2009.
- MATO, Daniel (Cord.). **Diversidad cultural e interculturalidad en educación superior**. Experiencias en América Latina. Caracas: IESALC-UNESCO, 2008.

- MATO, Daniel (Cord.). **Instituciones Interculturales de Educación Superior en América Latina**. Procesos de construcción. Logros, Innovaciones y Desafíos. Caracas: IESALC-UNESCO, 2009b.
- MENDONÇA, Caroline Farias Leal; ANDRADE, Lara Erendira Almeida. Política de aliança entre indígenas e quilombolas no sertão pernambucano. In: **comunicação ao 28 Congresso da Asociación Latino Americana de Sociología, Recife, FECHA CONGRESO** . 2011.
- NASCIMENTO, Poliana de Sousa. Seguindo o fluxo do Rio: tempo, tradição e emergência étnica em contextos de resistências no Sertão de Itacuruba-PE. **História Unicap**, v. 6, n. 12, p. 250-258, 2019.
- SANTOS, B. de S.; MENESES, M. P. (org). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, Jucélia Bispo dos et al. Comunidades quilombolas do Portal do Sertão da Bahia: direito, território e identidade. 2014.
- SANTOS, Paula Odilon. "Estuciando" o Barulho do Quilombo no Sertão: Cariacá e Lajedo, entrelaçares identitários, insurgências, lutas e resistências. 2021.
- SILVA, Edson Hely. Índios no Nordeste: por uma história socioambiental regional. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 240, p. 117-136, 2017.
- SILVA, Luclécia CM; DE CARVALHO NETO, Moisés Felix; BUSSO, Adriana Fernanda. Comunidades quilombolas do sertão de Pernambuco: diálogos sociopolíticos na construção de uma educação emancipatória. 2017.
- SILVA, Whodson; FIALHO, Vânia. Povos e Comunidades Tradicionais em confronto com megaprojetos energéticos no Sertão de Pernambuco. **Revista Internacional de Folkcomunicação**, v. 18, n. 40, p. 143-164, 2020.
- SILVA, Whodson; FIALHO, Vânia. Sobre sujeitos e mapas: ausências e emergências dos indígenas nas cartografias do Sertão de Itaparica. **REFLEXÕES SOBRE O SEMIÁRIDO**, p. 34, 2017.
- VIEIRA, Jorge Luiz Gonzaga. Povos do sertão de Alagoas: confinamento, diáspora e reterritorialização. **Revista Incelências**, v. 1, n. 1, 2010.

8. ANEXOS

8.1. Anexo 01 - Portaria 33/01.12.21/Propip-IFSertãoPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N. 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional n. 764, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 03/12/2020, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, **sob a presidência do primeiro**, para constituírem a **Comissão de Reestruturação do Curso de Especialização em Educação Intercultural: Indígenas e Quilombolas**:

Representantes do IFSertãoPE		
Membro	SIAPE	Campus
Herlon Alves Bezerra	1728413	Petrolina
Jackson Barbosa da Costa	1013265	Petrolina
Elka Janaina dos Santos e Silva	2406286	Petrolina Zona rural
Fabiana Ana da Silva	3162682	Floresta
Marília Passos Apoliano Gomes	3162245	Floresta
Cícero Barboza Nunes	1268890	Salgueiro
Márcia Farias de Oliveira e Sá	1882873	Salgueiro
Walfrido Cabral Claudino	1238743	Salgueiro
Maria Clara de Sousa Tavares	2323721	Santa Maria da Boa Vista
Representantes da Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe)		
Membro	Documento de Identificação	
Ana Cleide dos Anjos	CPF 030.128.614 – 08	
Maria Roscane Cordeiro de Oliveira	CPF 069.778.844 – 01	
Valdemir Amaro Lisboa	CPF 657.265.024 – 34	
Representantes da Comissão de Educação da Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco (Ceacq – PE)		
Membro	Documento de Identificação	
Antônio João Mendes	CPF 061.768.144 – 99	
Ingrede Alves Dantas	CPF 089.127.224 – 09	
Jeferson da Silva Pereira	CPF 069.217.884 – 83	
João Aparecido dos Santos Oliveira	CPF 062.285.214 – 03	
Maurício de Siqueira Silva	CPF 088.646.094 – 82	
Romero Antonio de Almeida Silva	CPF 089.076.894 – 31	

II – Esta portaria retroagirá para produzir efeitos a partir de 19 de agosto de 2021 e vigorará por mais 150 dias a partir do início de sua vigência.

Petrolina (PE), 01 de dezembro de 2021

Francisco Kelsen de
Oliveira:98837702353

Francisco Kelsen de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Portaria DOU n. 764, de 02 de dezembro de 2020
SIAPE 1897976

8.2. Anexo 02 – Carta da Copipe ao IFSertãoPE acerca deste projeto



Ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Assunto: Oferta e manutenção do Curso de Especialização em Educação Intercultural: Quilombolas e Indígenas.

1. Considerando a participação de representante dos diversos povos indígenas do estado de Pernambuco, Ana Cleide dos Anjos Povo Truká, CPF 030.128.614-08, Maria Roseane Cordeiro de Oliveira Povo Xukuru do Ororubá, CPF 069.778.844-01, Valdemir Amaro Lisboa Povo Pipipã de Kambixuru, na PORTARIA Nº 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 (com efeito retroativo a 19 DE AGOSTO DE 2021), que constitui a Comissão de Reestruturação do Curso de Especialização em Educação Intercultural Indígena e Quilombola.

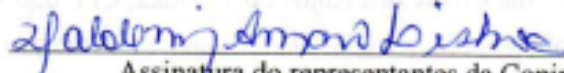
2. Levando em consideração que existem laços diversos entre a luta da COPIPE por uma educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural e bilingue, em parceria com IFSertãoPE quanto a discussão por uma educação escolar decolonizadora. Considerando que a população indígena no estado na atualidade corresponde a uma população aproximada de (nº de indígenas legalmente cadastrados) mil habitantes, desse números cerca de (uma média do número de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar)% estão em idade escolar e, ainda, um número aproximado de (nº de indígenas contratados/contratadas como professores/professoras) atuam diretamente com a educação escolar indígena, sejam ligados/as a sala de aula, sejam na coordenação geral, pedagógica ou atuando como administrativo.

3. Considerando a regulamentação interna do IFSertãoPE (Reitoria e Campi), que solicita à consulta aos povos indígenas como preconiza a Resolução 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho.

Informamos às Comissões e Conselhos e Conselhos do IFSertão PE (Reitoria e Campi), nosso entendimento considerando que:

1. A oferta do curso em questão passe a ser oficialmente permanente a cada dois anos, sem intervalos semestrais entre o fim de uma edição e o lançamento do próximo edital que abrirá a turma seguinte;
2. A oferta do curso em questão seja estendida para além da já existente no Campus Floresta o IFSertãoPE desde 2015, para os Campis Salgueiro e Petrolina, capilarizando seu alcance regional e, dessa forma, facilitando o acesso de nossas trabalhadoras e de nossos trabalhadores da Educação Escolar Indígena o seu direito de Formação Continuada.

Atenciosamente,



Assinatura do representantes da Copipe.

8.3. Anexo 03 – Carta da Ceacq-PE ao IFSertãoPE acerca deste projeto



Salgueiro/PE 30 de dezembro de 2021.

Ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE

Assunto: Oferta e manutenção do Curso de Especialização em Educação Intercultural: Quilombolas e Indígenas.

1. Considerando a participação de nossos representantes quilombolas, Antônio João Mendes CPF 061.768.144 – 99, Ingrede Alves Dantas CPF 089.127.224 – 09, Jeferson da Silva Pereira CPF 069.217.884 – 83, João Aparecido dos Santos Oliveira CPF 062.285.214 – 03, Mauricio de Siqueira Silva CPF 088.646.094 – 82, Romero Antonio de Almeida Silva CPF 089.076.894 – 31, Fabiana Ana da Silva 3162682, na PORTARIA N. 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 (com efeito retroativo a 19 de agosto de 2021), que constituiu a Comissão de Reestruturação do Curso de Especialização em Educação Intercultural: Indígenas e Quilombolas;

2. Considerando os oficiais laços que reúnem, desde 2012, IFSertãoPE e Ceacq-PE (Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco) no bem-sucedido desenvolvimento e coordenação conjunta da oferta e realização de formações continuadas para professores quilombolas de Pernambuco;

3. Considerando que nossas populações constituem hoje, no Estado de Pernambuco, um contingente de aproximadamente 190 mil cidadãos/ãos brasileiros/as, com direito constitucional à oferta estatal de Educação Escolar Específica, Diferenciada e Intercultural;

4. Considerando que as cerca de 90 (noventa) escolas quilombolas hoje existentes no Estado de Pernambuco perfazem um total de 10.348 estudantes e 1.384 docentes;

5. Considerando a regulamentação interna do IFSertãoPE, que solicita consulta à sociedade visando constituição de Estudo de Viabilidade de seus cursos em criação e/ou expansão;

Informamos às Comissões e Conselhos do IFSertãoPE (Reitoria e campi), nosso entendimento de que:

1. A oferta do curso em questão passe a ser oficialmente permanente a cada dois anos, sem intervalos semestrais entre o fim de uma edição e o lançamento do próximo edital que abrirá a turma seguinte;

2. A oferta do curso em questão seja estendida para além da já existente no Campus Floresta do IFSertãoPE desde 2015, para os campi Salgueiro e Petrolina, capilarizando

seu alcance regional e, dessa forma, facilitando o acesso de nossos/as trabalhadores da Educação Escolar Quilombola ao seu direito de formação continuada.

Atenciosamente,



Antônio João Mendes
Coordenador Estadual Ceacq-PE

8.4. Anexo 04 - Roteiro para o Memorial das Experiências de candidata/o indígena

1. Conte como é a sua participação na luta pelo território do seu povo/ comunidade;
2. Conte sua trajetória no movimento indígena;
3. Conte sua trajetória na educação escolar em seu povo/comunidade;
4. Conte qual o seu entendimento sobre o papel da educação escolar em seu povo/ comunidade;
5. Conte qual o seu entendimento acerca do papel do(a) professor(a) indígena/quilombola na escola de seu povo/comunidade;
6. Conte qual o seu interesse neste Curso de Especialização e como ele vai contribuir nos interesses coletivos de seu povo/comunidade.

Obs.: o Memorial pode ser escrito livremente, respeitando o jeito de escrever e desenvolver as informações do(a) candidato (a). Isto é, não precisa seguir a ordem dos tópicos propostos, **mas é necessário que o texto contenha todos os seis tópicos**. Pode inserir depoimentos dos mais velhos, das lideranças, de autores/as, poesias, qualquer conteúdo que ajude ao candidato (a) explicar e/ou exemplificar sua trajetória, experiência e interesses. O (a) candidato (a) também pode acrescentar mais informações que julgue necessária além dos seis tópicos obrigatórios.

8.5. Anexo 05 - Roteiro para o Memorial das Experiências de candidata/o quilombola

1. Conte como é a sua participação na luta pelo território do seu povo/comunidade;
2. Conte sua trajetória no movimento quilombola;
3. Conte sua trajetória na educação escolar em seu povo/comunidade;
4. Conte qual o seu entendimento sobre o papel da educação escolar em seu povo/comunidade;
5. Conte qual o seu entendimento acerca do papel do(a) professor(a) indígena/quilombola na escola de seu povo/comunidade;
6. Conte qual o seu interesse neste Curso de Especialização e como ele vai contribuir nos interesses coletivos de seu povo/comunidade.

Obs.: o Memorial pode ser escrito livremente, respeitando o jeito de escrever e desenvolver as informações do(a) candidato (a). Isto é, não precisa seguir a ordem dos tópicos propostos, **mas é necessário que o texto contenha todos os seis tópicos**. Pode inserir depoimentos dos mais velhos, das lideranças, de autores/as, poesias, qualquer conteúdo que ajude ao candidato (a) explicar e/ou exemplificar sua trajetória, experiência e interesses. O (a) candidato (a) também pode acrescentar mais informações que julgue necessária além dos seis tópicos obrigatórios.

8.6. Anexo 01 – Termos de Participação e Compromisso do Corpo Docente



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
 Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
 Coordenações de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação dos *Campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina
 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em
 Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola

TERMOS DE PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, aceito o convite para compor o corpo de docentes-convidados do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) Interculturalidade e Decolonialidade na Educação Escolar Indígena e Quilombola, ofertado pelo IFSertãoPE.

Declaro, nesse sentido, minha ciência de se tratar de atividade voluntária, que não resultará, necessariamente, em remuneração de quaisquer naturezas; embora fique a cargo do IFSertãoPE custos eventuais relativos a deslocamentos, alimentação, estadia etc. necessária à realização de atividades do curso.

Declaro, ainda, meu compromisso com a ministração de aulas, elaboração de recursos didáticos, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso e demais atividades docentes livremente acordadas com as coordenações do curso.

Em inteiro acordo com os termos aqui estabelecidos, firmo o presente documento.

 Nome completo

Petrolina-PE, ____ / ____ /20__